

ATA NÚMERO TRÊS
ANO 2023
30-06-2023
PÁGINA 1 DE 50



MUNICÍPIO DE CABECEIRAS DE BASTO
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

CONTRIBUINTE N.º 505 330 334

ATA DA TERCEIRA SESSÃO ORDINÁRIA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE CABECEIRAS DE BASTO – ANO DE DOIS MIL E VINTE E TRÊS -----

Aos trinta dias do mês de junho de dois mil e vinte e três, nesta Vila de Cabeceiras de Basto, no auditório da Casa do Tempo, reuniu a Assembleia Municipal de Cabeceiras de Basto, sob a presidência de Joaquim Barroso de Almeida Barreto, coadjuvado pelos secretários, Armando Ramiro Henriques Marques e Andreia Catarina Novais Ribeiro em substituição de Maria de Fátima Pacheco Carvalho.-----

Efetuada a chamada, verificou-se que dos elementos efetivos deste órgão autárquico, faltaram os eleitos do Grupo Municipal do PS, Maria de Fátima Pacheco Carvalho, Carlos Manuel de Oliveira Andrade e Manuel José de Campos Carneiro, do Grupo Municipal do PSD/CDS-PP, Manuel Sá Nogueira, Maria Senhorinha Gonçalves Pires e Jorge Manuel de Magalhães Oliveira e do Grupo Municipal IPC, Paulo Manuel Martins Fernandes, que pediram substituição. Do Grupo Municipal IPC faltou ainda Paula Sofia Teixeira Nunes. -----

Em regime de substituição, estiveram presentes nesta sessão: Cristina Maria Teixeira Leite (PS), Alfredo Magalhães Silva (PS), Elisabete Gonçalves Ribeiro (PS), Andreia de Oliveira Morais (PSD/CDS-PP), Sérgio Correia Fernandes (PSD/CDS-PP), Catarina Filipa Sousa Vilela (PSD/CDS-PP) e Fernando Brás (IPC). A Junta de Freguesia da União de Freguesias de Alvite e Passos esteve representada por Avelino Teixeira e a Junta de Freguesia da União de Freguesias de Refojos de Basto, Outeiro e Painzela, fez-se representar por José Manuel Silva. -----

Constituíram este Plenário trinta e dois membros. -----

Por parte da Câmara Municipal esteve presente, o Senhor Presidente, Francisco Luís Teixeira Alves e os Senhores Vereadores: Carla Lousada (PS), Fernando Basto (PS), Manuel Teixeira (PSD/CDS-PP), Jorge Machado (IPC) e Hélder Vaz (IPC). -----

Face ao número legal de presenças para a Assembleia Municipal poder funcionar, pelo Presidente da Mesa foi declarada aberta a sessão quando eram decorridas vinte e uma horas e trinta e nove minutos.-----

LEITURA DA CORRESPONDÊNCIA RECEBIDA E EXPEDIDA PELA ASSEMBLEIA MUNICIPAL -----

O plenário tomou conhecimento de toda a correspondência recebida e expedida, desde a última sessão, a saber:-----

RECEBIDA-----

Ofício da Câmara Municipal de Cabeceiras de Basto, a remeter cópia das deliberações de 21-04-2023 e e Ata da Reunião de Câmara de 24-03-2023;-----

ATA NÚMERO TRÊS
ANO 2023
30-06-2023
PÁGINA 2 DE 50



MUNICÍPIO DE CABECEIRAS DE BASTO
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

CONTRIBUINTE N.º 505 330 334

E-mail do Sr. Presidente da Câmara Municipal de Cabeceiras de Basto, a remeter convite para a cerimónia de assinatura do Memorando de Entendimento entre a Autoridade de Emergência e Proteção Civil e o Município de Cabeceiras de Basto, para a construção de um Centro de Meios Aéreos, no dia 3 de maio;-----

E-mail da União de Freguesias de Arco de Baúlhe e Vila Nune, a solicitar uma cópia certificada da Ata da Assembleia Municipal de 28 de Abril de 2023;-----

E-mail do Turismo de Portugal, a remeter convite para a sessão de apresentação da Agenda do Turismo para o Interior no dia 9 de Maio, na Covilhã;-----

E-mail do Senhor Presidente da Câmara Municipal de Cabeceiras de Basto, a remeter convite para a cerimónia comemorativa da inscrição da Romaria da Nossa Senhora dos Remédios do Arco de Baúlhe no inventário Nacional do Património Cultural Imaterial, no dia 20 de maio de 2023;-----

E-mail do Senhor Presidente da Câmara Municipal de Cabeceiras de Basto, a remeter convite para a inauguração da exposição "Retrospectiva da Obra do Escultor António Pacheco", no dia 19 de maio de 2023, na Casa do Tempo;-----

E-mail de Rosalina Oliveira - Grupo Municipal da CDU da Câmara Municipal de Braga – a remeter a moção: Pela concretização do Passe Social Intermodal;-----

E-mail do Senhor Presidente da Câmara Municipal de Cabeceiras de Basto a remeter a ficha de inscrição e programa, para o VI Seminário Internacional Ora e Labora "Ecologia, Ética e Estética em Ambiente Monástico", nos dias 27 e 28 de Julho de 2023, no auditório da Casa do Tempo; -----

E-mail do Sr. Presidente da Câmara Municipal da Boa Vista, Cabo Verde, Dr. Cláudio Mendonça, a remeter convite para as Festas do Município 2023;-----

Jornal Voz da Misericórdias;-----

Ofício da Delegação da Cruz Vermelha Portuguesa do Arco de Baúlhe, a remeter convite para o tradicional Almoço dos Santos Populares no dia 22 de junho; -----

E-mail de Ana Maria Magalhães a solicitar a limpeza de terrenos e melhoria das acessibilidades na rua das Alminhas em Teixugueiras - Riodouro;-----

Jornal Ecos de Basto; -----

Ofício da Câmara Municipal de Cabeceiras de Basto, a remeter o processo da segunda Revisão do Plano de Pormenor da Área Nascente do Mosteiro de S. Miguel de Refojos, para aprovação;-----

Ofício da Câmara Municipal de Cabeceiras de Basto, a remeter cópia das deliberações de 12-05-2023 e Ata da Reunião de Câmara de 21-04-2023;-----

ATA NÚMERO TRÊS
ANO 2023
30-06-2023
PÁGINA 3 DE 50



AR
A

MUNICÍPIO DE CABECEIRAS DE BASTO
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

CONTRIBUINTE N.º 505 330 334

E-mail do Sr. Presidente da Câmara Municipal de Cabeceiras de Basto, a remeter convite para Lançamento do livro "Humanismo, Cultura, e Erudição em Refojos de Basto, Memórias dos arquivos/arquivos de memórias", da autoria do Prof. Doutor Pedro Vilas Boas Tavares, a ter lugar no dia 02 de Junho, na Casa do Tempo;-----

E-mail do Sr. Presidente da Câmara Municipal de Cabeceiras de Basto, a remeter convite para a inauguração da Exposição "Carlos Basto – Obra e Biografia" Autor das ilustrações do livro Uma terra, Cabeceiras de Basto, Uma lenda, O Basto, a ter lugar no dia 03 de Junho, na Casa do Tempo;-----

Ofício da Comissão de Festas de S. Pedro de Alvite, a remeter convite para a festa em honra de S. Pedro, que se realiza nos dias 30 de junho, 1 e 2 de julho de 2023, nomeadamente para a procissão solene a realizar no dia 2 de Julho;-----

Ofício da Câmara Municipal de Cabeceiras de Basto, a remeter Informação Escrita para a 3.ª Sessão Ordinária da Assembleia Municipal, referente à atividade desenvolvida pelo Município no mês de abril; --

Ofício da Câmara Municipal de Cabeceiras de Basto, a remeter cópia das deliberações de 26-05-2023 e Ata da Reunião de Câmara de 12-05-2023; -----

E-mail do Presidente da Câmara Municipal de Cabeceiras de Basto, a remeter programa da Feira do Livro, bem como convite para participar nas diversas iniciativas; -----

Ofício do Arciprestado de Cabeceiras de Basto, a remeter convite para participar na Procissão Eucarística Arciprestal no dia da Solenidade do Santíssimo Corpo e Sangue de Jesus, dia 8 de Junho, na Igreja do Mosteiro de S. Miguel de Refojos de Basto; -----

Valorglocal, CRL, remete livro - Municípios e Saúde entre as Lições da Covid19 e os desafios da descentralização; -----

Jornal Voz das Misericórdias;-----

Jornal Ecos de Basto; -----

Jornal Associação Portuguesa de Deficientes; -----

Ofício da Câmara Municipal de Cabeceiras de Basto, a remeter o processo da Celebração de Contrato – Programa com a Probasto – Associação de Desenvolvimento Rural de Basto, para aprovação;-----

Ofício da Câmara Municipal de Cabeceiras de Basto, a remeter cópia das deliberações de 09-06-2023 e Ata da Reunião de Câmara de 26-05-2023;-----

Ofício da Associação Cavaquinhos da Raposeira, a remeter convite para a Festa de S. Pedro no dia 1 de Julho, no Largo da Raposeira;-----

ATA NÚMERO TRÊS
ANO 2023
30-06-2023
PÁGINA 4 DE 50



PR
A

MUNICÍPIO DE CABECEIRAS DE BASTO
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

CONTRIBUINTE N.º 505 330 334

E-mail da Associação Nacional de Assembleias Municipais, a dar conhecimento do conteúdo da Reunião da ANAM com a ANEPC (Autoridade Nacional de Emergência e Proteção Civil);-----

E-mail de Fátima Pacheco, membro da Assembleia Municipal, a comunicar que não poderá estar presente na reunião de 30 de junho, pelo que solicita a sua substituição;-----

E-mail do Presidente da Câmara Municipal de Cabeceiras de Basto, a remeter convite, para a Feira do Vinho Verde e dos Produtos Locais, a realizar de 23 a 25 de junho, no Pavilhão Gimnodesportivo de Refojos; -----

E-mail do grupo parlamentar do PCP - Discussão da generalização do Projeto de Lei n.º 421/XV - Altera o procedimento especial de reposição de freguesias; -----

Ofício da Câmara Municipal de Cabeceiras de Basto, a remeter o processo da proposta de Regulamento Municipal de Apoio à Educação, para aprovação; -----

Ofício da Câmara Municipal de Cabeceiras de Basto, a remeter o processo da Modificação Orçamental n.º 6 – Alteração Modificativa n.º 2, para apreciação e votação; -----

Ofício da Câmara Municipal de Cabeceiras de Basto, a remeter a proposta do Exmo. Senhor Presidente da Câmara – 1.ª Alteração do Mapa de Pessoal para 2023, para apreciação e votação; -----

Ofício da Câmara Municipal de Cabeceiras de Basto, a remeter pedido de Apoio Logístico da Freguesia de Cabeceiras de Basto, para a realização da Festa das Coletividades, para aprovação;-----

Ofício da Câmara Municipal de Cabeceiras de Basto, a remeter o processo referente a celebração da Adenda ao Contrato de comodato das instalações do edifício da Casa do Barão com a Basto Vida, Serviços de Ação Social e Cuidados de Saúde, CRL, para aprovação; -----

Ofício da Câmara Municipal de Cabeceiras de Basto, a remeter o processo da consolidação de Contas do Município – ano 2022, para apreciação de votação; -----

Ofício da Câmara Municipal de Cabeceiras de Basto, a remeter Informação Escrita para a 3.ª Sessão Ordinária da Assembleia Municipal, referente à atividade desenvolvida pelo Município durante o mês de maio; -----

E-mail de Manuel Carneiro, membro da Assembleia Municipal, a comunicar que não poderá estar presente na reunião de 30 de junho, pelo que solicita a sua substituição; -----

E-mail do Presidente da Câmara Municipal de Cabeceiras de Basto, a remeter convite para o Exercício LIVEX – AREx2023, no dia 1 de julho de 2023, no Arco de Baúlhe; -----

Ofício da Câmara Municipal de Cabeceiras de Basto, a remeter o processo de Nomeação de Auditor Externo para o Triénio Dois Mil e Vinte e três – Dois Mil e Vinte e Seis; -----

ATA NÚMERO TRÊS
ANO 2023
30-06-2023
PÁGINA 5 DE 50



PR
A

MUNICÍPIO DE CABECEIRAS DE BASTO ASSEMBLEIA MUNICIPAL

CONTRIBUINTE N.º 505 330 334

Jornal Ecos de Basto; -----
 Ofício da Câmara Municipal de Cabeceiras de Basto, a remeter cópia das deliberações de 23-06-2023 e Ata da Reunião de Câmara de 09-06-2023;-----
 E-mail de Laura Magalhães, membro da Assembleia Municipal, a comunicar nova morada;-----
 E-mail de Carlos Andrade, membro da Assembleia Municipal, a comunicar que não poderá estar presente na reunião de 30 de junho, pelo que solicita a sua substituição; -----
 E-mail do Presidente da Câmara Municipal de Cabeceiras de Basto, a remeter convocatória para a reunião do Conselho Municipal de Educação, dia 3 de julho de 2023; -----
 E-mail do Presidente da Assembleia de Freguesia da União de Freguesias de Refojos, Outeiro e Painzela, a remeter cópia do ofício enviado pela Casa Civil da Presidência da República referente à tomada de posição pública sobre a conclusão da Via do Tâmega. -----

EXPEDIDA -----

Ofício n.º 21 de 24.04.2023, para o Presidente da Câmara Municipal e membros Assembleia Municipal a remeter Ordem do Dia da 2.ª Sessão Ordinária de 28.04.2023.-----
 Ofício n.º 22 de 02.05.2023, para o Presidente da Câmara Municipal a informar dos documentos aprovados na 2.ª Sessão Ordinária da Assembleia Municipal de 28.04.2023.-----
 Ofício n.º 23 de 02.05.2023, para o Líder do Grupo Municipal do PS a informar dos documentos aprovados na 2.ª Sessão Ordinária da Assembleia Municipal de 28.04.2023.-----
 Ofício n.º 24 de 02.05.2023, para o Líder do Grupo Municipal do PSD-CDS/PP a informar dos documentos aprovados na 2.ª Sessão Ordinária da Assembleia Municipal de 28.04.2023.-----
 Ofício n.º 25 de 02.05.2023, para o Líder do Grupo Municipal do IPC a informar dos documentos aprovados na 2.ª Sessão Ordinária da Assembleia Municipal de 28.04.2023.-----
 Ofício n.º 26 de 02.05.2023, para a Junta de Freguesia da UFGV a informar dos documentos aprovados na 2.ª Sessão Ordinária da Assembleia Municipal de 28.04.2023.-----
 Ofício n.º 27 de 02.05.2023, para a Junta de Freguesia de Riodouro a informar dos documentos aprovados na 2.ª Sessão Ordinária da Assembleia Municipal de 28.04.2023.-----
 Ofício n.º 28 de 02.05.2023, para a União de Freguesias de Alvite e Passos a informar dos documentos aprovados na 2.ª Sessão Ordinária da Assembleia Municipal de 28.04.2023.-----
 Ofício n.º 29 de 02.05.2023, para a Enf.ª Angelina Alves, a comunicar Voto de Pesar por Júlio das Neves Alves. -----
 Ofício n.º 30 de 02.05.2023, para PSD de Cabeceiras de Basto, a comunicar Voto de Pesar por Júlio

ATA NÚMERO TRÊS
ANO 2023
30-06-2023
PÁGINA 6 DE 50



Handwritten signature and star symbol.

MUNICÍPIO DE CABECEIRAS DE BASTO ASSEMBLEIA MUNICIPAL

CONTRIBUINTE N.º 505 330 334

das Neves Alves. -----

Ofício n.º 31 de 12.06.2023, para Presidente da Câmara de Cabeceiras de Basto e Membros da Assembleia Municipal, a remeter convocatória para a 3.ª Sessão Ordinária da Assembleia Municipal 30-06-2023. -----

Ofício n.º 32 de 27.06.2023, para Presidente da Câmara de Cabeceiras de Basto e Membros da Assembleia Municipal, a remeter Ordem do Dia para a 3.ª Sessão Ordinária da Assembleia Municipal 30-06-2023. -----

----- PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA -----

O Presidente da Assembleia Municipal perguntou se neste período de Antes da Ordem do Dia alguém pretendia usar da palavra. **Inscreeveu-se para falar:** -----

O membro do Grupo Municipal PSD-CDS/PP, André Gustavo Teixeira de Magalhães, para questionar sobre o ponto de situação de alguns processos como a Central de Biomassa, a auditoria externa proposta pela Coligação 'Fazer Diferente', as obras na Avenida Capitão Elísio de Azevedo, a Zona Industrial de Arco de Baúlhe e Vila Nune e o acesso à mesma falado na última sessão da Assembleia Municipal pelo Presidente da Junta. Para questionar também, o encerramento do Jardim de Infância de Oleia, em Basto, bem como qual o ponto de situação de várias obras previstas para Basto, que estão previstas no Plano de Atividades e Orçamento Municipal e, por isso, pretende saber para quando a sua realização, esperando não se verificar aqui um caso de discriminação tendo em conta a cor política dos titulares dos órgãos autárquicos da freguesia. -----

O membro do Grupo Municipal IPC, Marco Filipe Vieira Gomes, começou por saudar o Município pela coragem em hastear no dia dezassete de maio, a bandeira arco-íris que representa a luta da comunidade LGBT, o que nem sempre é fácil de assumir e dando como exemplo outros municípios. Teceu ainda algumas considerações sobre o desenvolvimento de Cabeceiras de Basto, acrescentando que desde dois mil e treze que o IPC, nas várias instâncias de governação local, pauta a sua ação por um conjunto de bandeiras que entendem fundamentais para o progresso da terra que passa por ter uma noção de desenvolvimento clara. A este propósito falou de infraestruturas que estão em falta como a rede de fibra ótica, que considerou um investimento que já é quase do passado. O concelho deve ter o máximo de cobertura, pois há freguesias rurais que ainda não têm. A fibra ótica é uma infraestrutura de futuro, porque desenvolve e permite a fixação de pessoas, informando que faz parte de um espaço de *coworking* onde o trabalho de cinquenta por cento das pessoas que lá estão, é feito maioritariamente via

ATA NÚMERO TRÊS
ANO 2023
30-06-2023
PÁGINA 7 DE 50



MUNICÍPIO DE CABECEIRAS DE BASTO

ASSEMBLEIA MUNICIPAL

CONTRIBUINTE N.º 505 330 334

Internet. Deve ser um desígnio de todos, sobretudo de quem tem o dever de implementar esse tipo de políticas, como é o caso do executivo da Câmara Municipal de Cabeceiras de Basto. Deu o exemplo de Paredes de Coura, no caso da fibra ótica, mas também no caso das acessibilidades. O IPC defende a ampliação de zonas industriais já existentes, bem como, a criação de outras que não existem. O acesso à Zona Industrial nem sempre tem que vir em primeiro lugar. Exemplificou com o caso de Fafe e de Paredes de Coura, em que primeiramente foi criada a Zona Industrial e só depois de ter atraído os investidores é que conseguiram os acessos, neste caso à A7 e à A3. Deu outros exemplos nas áreas da educação, formação e digital, como é o caso do concelho de Santo Tirso.-----

Perguntou ainda qual o ponto de situação do Programa de Apoio à Habitação, assinado em janeiro de dois mil e vinte e dois, com o Estado, que prevê o apoio à construção/reconstrução/requalificação de habitação para trinta e seis agregados o que entronca na Estratégia Local de Habitação, que identificou oitenta e quatro famílias/agregados com necessidades de uma resposta habitacional. Apresentou alguns dados referentes às freguesias de Refojos de Basto e Arco de Baúlhe no que se prende com o valor do metro quadrado para venda e para arrendamento. O preço da habitação sobe mas não acompanha o aumento real dos salários. -----

O membro do Grupo Municipal do PSD-CDS/PP, Laura Patrícia de Sousa Monteiro Magalhães, para perguntar qual o ponto de situação da implementação da descentralização de competências para a área social, nomeadamente no que se prende com a elaboração do diagnóstico social de Cabeceiras de Basto, mas também da Carta Social, assim como do Plano de Desenvolvimento Social. E o mesmo questionou em relação à descentralização para a área da educação. Perguntou também, sobre a contratação de três pessoas, por consulta prévia, para prestação de serviço às piscinas municipais, pelo mesmo período e com valores distintos. -----

O Presidente da Junta de Freguesia de Riodouro, Norberto Gonçalves Pires, interveio para referir que a Estrada Nacional Trezentos e Onze, continua sem programação de limpeza e questionou para quando está prevista, lembrando igualmente a queda de dois muros de suporte da via. Perguntou também, para quando a execução das obras previstas no Plano de Atividades do Município, para a freguesia de Riodouro. Manifestou ainda, a sua tristeza pela existência de espaços e edifícios públicos municipais que estão devolutos e abandonados, como é o caso do Estádio Municipal e perguntou para quando a sua beneficiação. Manifestou o interesse da Freguesia de Riodouro em aproveitar este equipamento, disponibilizando-se para estabelecer um protocolo com a Câmara Municipal para esse efeito. Manifestou de igual forma, o seu contentamento pelo aproveitamento de antigas escolas

ATA NÚMERO TRÊS
ANO 2023
30-06-2023
PÁGINA 8 DE 50



AR
*

MUNICÍPIO DE CABECEIRAS DE BASTO

ASSEMBLEIA MUNICIPAL

CONTRIBUINTE N.º 505 330 334

primárias para fruição da população e indicou a escola de Magusteiro como uma das que poderia ter outra utilidade, disponibilizando-se, também neste caso, para estabelecer um protocolo com a Câmara Municipal tendo em vista a promoção da Serra da Cabreira. Acrescentou que a Junta de Freguesia de Riodouro está sempre disponível para colaborar. -----

O Presidente da Assembleia Municipal passou a palavra ao **Presidente da Câmara Municipal** que começou por repor a verdade relativamente ao sucedido na sessão da Assembleia Municipal anterior, pedindo desculpa ao Presidente da Junta de Freguesia de Arco de Baúlhe e Vila Nune, pois efetivamente estiveram em duas reuniões - e não apenas numa como então tinha referido -, realizadas, uma em Guimarães, no ACES Alto Ave, e a outra no Porto, na ARS-Norte, para tratar de assuntos relacionados com a saúde. -----

Para responder ao membro do Grupo Municipal do PSD-CDS/PP, André Gustavo Teixeira de Magalhães, disse não ter mais informações sobre a Central de Biomassa. Quanto à auditoria externa vai avançar no início de julho e terá uma duração de doze a quinze meses. Quanto à Avenida Capitão Elísio de Azevedo, as obras estão concluídas faltando apenas a energia definitiva para os sanitários. Quanto à Zona Industrial do Arco de Baúlhe, continua a ser um desígnio do executivo, informando que já foram encetados contactos para a elaboração do projeto e feito um estudo de viabilidade económica. Foram também contactadas algumas empresas para pedir orçamentos e avançar com o projeto da obra, assim como feitos alguns contactos em Lisboa para o efeito. Relativamente ao Jardim de Infância de Olela/Basto, informou que encerrou no dia 30 de junho, conforme acordado em reunião realizada no dia um de junho, com a presença da Delegada de Saúde, Mercedes Pardo, da técnica Cristina Veiga, do Presidente da Câmara, Francisco Alves, da Diretora do Agrupamento de Escolas de Cabeceiras de Basto, Céu Caridade e da Vereadora da educação, Carla Lousada, na sequência de uma inspeção realizada no dia dezanove de maio a todos os estabelecimentos de ensino do concelho. No Jardim de Infância de Olela/Basto, foram detetadas algumas anomalias que terão que ser resolvidas logo que sejam realizados alguns testes. O encerramento teve em conta um plano definido em colaboração com a educadora Helena Castro e os pais, para não prejudicar as crianças. Tudo correu dentro da normalidade. -----

Relativamente às obras do Plano, estas ainda estão em curso apesar de algumas dificuldades com a realização de concursos públicos, mas garantiu que nenhuma Junta de Freguesia é discriminada. ----- Para responder ao membro do Grupo Municipal IPC, Marco Filipe Vieira Gomes, disse que a aposta na fibra ótica tem sido uma preocupação municipal. Quanto ao Plano Estratégico de Habitação, já está em

ATA NÚMERO TRÊS
ANO 2023
30-06-2023
PÁGINA 9 DE 50



MUNICÍPIO DE CABECEIRAS DE BASTO ASSEMBLEIA MUNICIPAL

CONTRIBUINTE N.º 505 330 334

andamento o projeto para a construção de dez fogos nas Cerdeirinhas, tendo sido também, contactados alguns proprietários que aderiram para a recuperação das suas casas. Foi feita uma reunião com todos os arquitetos e projetistas do concelho para o efeito, tendo em vista avançarem com as obras. -----

Relativamente às questões levantadas pelo membro do Grupo Municipal PSD-CDS/PP, Laura Patrícia de Sousa Monteiro Magalhães, disse que a Carta Educativa já está em andamento e o mesmo se passa em relação à Carta Social. Quanto às consultas prévias, são procedimentos legais. Relativamente às três pessoas contratadas para as piscinas, disse não ter entendido a pergunta mas disponibilizou-se a posteriormente esclarecer a questão caso pretenda recolocá-la de forma mais precisa. -----

Para responder ao Presidente da Junta de Freguesia de Riodouro, Norberto Pires, disse que o importante é que as estradas estejam limpas e as obras sejam feitas. Quanto ao Estádio Municipal, informou que já existe um projeto que aguarda fundos comunitários para a sua execução. O projeto visa a criação do Centro Desportivo de Cabeceiras de Basto. No que reporta à recuperação de antigas escolas primárias, será feita, desde que haja parceiros para o efeito. Essa é a intenção da Câmara Municipal, no entanto, não podem ser todas recuperadas ao mesmo tempo. -----

O Presidente da Assembleia Municipal perguntou se alguém mais pretendia usar da palavra no período Antes da Ordem do Dia. **Inscreveram-se:** -----

O membro do Grupo Municipal IPC, Marco Filipe Vieira Gomes, para dizer que o rácio de cobertura de fibra ótica existente no concelho é o que foi definido pelo Estado, considerando, por isso, que tem que se ir mais à frente daquilo que o Estado nos impõe. Em relação às Zonas Industriais considera que os acessos e o projeto podem ocorrer ao mesmo tempo. Disse ainda, que a oferta pública da habitação corresponde a dois por cento. Considera que os preços devem ser justos e como em Cabeceiras de Basto não existe oferta pública de habitação, cabe à Câmara Municipal ter a iniciativa, dando como exemplo a Câmara Municipal de Braga que comprou edifícios para disponibilizar para habitação. -----

O membro do Grupo Municipal do PSD-CDS/PP, Laura Patrícia de Sousa Monteiro Magalhães, para esclarecer que está nesta sessão como política e não como técnica da Câmara. Lamenta que o Presidente da Câmara assine contratos e não se recorde dos mesmos. Disse não estarem em causa as pessoas, mas sim que deve dar-se oportunidade a todos e, por isso, deveria recorrer-se ao concurso público e não à consulta prévia. Questionou novamente sobre as pessoas contratadas para as piscinas cobertas, sendo que dois contratos foram assinados em vinte e quatro de março e um terceiro no dia vinte e sete de março do corrente. Os três foram publicados no dia três de abril. O objeto do concurso refere-se à prestação de serviços nas piscinas cobertas de Refojos de Basto, Arco de Baúlhe e piscinas

ATA NÚMERO TRÊS
ANO 2023
30-06-2023
PÁGINA 10 DE 50



ER
A

MUNICÍPIO DE CABECEIRAS DE BASTO ASSEMBLEIA MUNICIPAL

CONTRIBUINTE N.º 505 330 334

descobertas de Vinha de Mouros, Arco de Baúlhe e Cavez. Duzentos e setenta e cinco dias é o tempo de duração dos três contratos, ainda que com vencimentos distintos. -----

O membro do Grupo Municipal PSD-CDS/PP, André Gustavo Teixeira de Magalhães, disse que a utilização da palavra discriminação foi forte, mas pode falar em tratamento diferenciado relativamente às Juntas de Freguesia e às respostas que a Câmara Municipal tem que dar. Disse ainda, que a auditoria externa foi feita por consulta prévia - procedimento que não é ilegal -, quando deveria ter sido feita por concurso público. Quanto à informação sobre o Jardim de Infância de Olela/Basto, não percebeu se as obras referidas no relatório vão ser feitas ou se a intenção da Câmara Municipal passa por arranjar outra solução para o funcionamento do Jardim de Infância. Se a intenção for fazer as obras, perguntou se a sua execução não vai comprometer o início do próximo ano letivo. -----

O Presidente da Junta de Freguesia de Riodouro, Norberto Gonçalves Pires, insistiu nas questões feitas sobre a limpeza da Estrada Nacional Trezentos e Onze, e perguntou para quando as obras previstas para as freguesias, nomeadamente a sua. Quanto ao Estádio Municipal, questionou para quando está prevista e limpeza e disponibilizou-se para colaborar na mesma. -----

O membro do Grupo Municipal do PS, José Gonçalves Lopes, congratulou-se com a preocupação que os Presidentes têm em relação às Juntas, mas manifestou compreensão relativamente ao trabalho que a Câmara Municipal tem que fazer, que é da sua responsabilidade, pois consta do seu Plano de Atividades. As Juntas de Freguesia não são fiscais de execução das obras municipais. Recorrendo à sua experiência como autarca, disse que as preocupações dos Presidentes de Junta não são novas, mas cabe à Câmara Municipal definir as prioridades ainda que compreenda as reclamações dos autarcas. Cabe aos Presidentes de Junta executar os seus Plano de Atividades - que a Câmara Municipal não fiscaliza - e não impor à Câmara Municipal o calendário de execução. -----

O Presidente da Junta de Freguesia de Riodouro, Norberto Gonçalves Pires, concorda que não têm que reivindicar o cumprimento do Plano de Atividades e Orçamento da Câmara Municipal, mas considera que são sempre as mesmas freguesias a ficar prejudicadas.-----

O Presidente da Assembleia Municipal passou a palavra ao **Presidente da Câmara Municipal** para responder às questões colocadas. Este disse que o rácio de cobertura da fibra ótica em Cabeceiras de Basto é o obrigatório, apesar das muitas diligências feitas no sentido de aumentar o mesmo. Relativamente à Estratégia Local de Habitação, estão a incentivar as pessoas para que vendam as casas devolutas à Câmara Municipal para que possam depois ser recuperadas e devolvidas às pessoas da própria freguesia. -----

ATA NÚMERO TRÊS
ANO 2023
30-06-2023
PÁGINA 11 DE 50



MUNICÍPIO DE CABECEIRAS DE BASTO ASSEMBLEIA MUNICIPAL

CONTRIBUINTE N.º 505 330 334

Para responder ao membro do Grupo Municipal do PSD-CDS/PP, Laura Patrícia de Sousa Monteiro Magalhães, disse que relativamente às pessoas contratadas vai ver o que se passa. -----

Ao membro do Grupo Municipal do PSD-CDS/PP, André Gustavo Teixeira de Magalhães, disse que também existem queixas por parte dos autarcas socialistas, mas as obras não podem ser feitas todas ao mesmo tempo. Quanto ao Jardim de Infância de Olela/Basto, o que está acordado é que a Câmara Municipal terá que corrigir as anomalias, mas considera que até setembro é difícil, pois depende do resultado dos testes a realizar. Conta com a colaboração da Junta de Freguesia. -----

Para responder ao Presidente da Junta de Freguesia de Riodouro, Norberto Pires, disse que está prevista a limpeza na totalidade da Estrada Nacional Trezentos e Onze, não pode é dizer quando, uma vez que o concurso público que a Câmara Municipal abriu para o efeito, ficou deserto. Quanto à limpeza do Estádio Municipal, considera que é necessária. Informou que estão a trabalhar no sentido de captar fundos comunitários para a recuperação do mesmo com várias modalidades e valências formativas. ----

O Presidente da Junta da União de Freguesias de Arco de Baúlhe e Vila Nune, Carlos Eduardo de Magalhães Pimenta Teixeira, para agradecer ao Presidente da Câmara ter reconhecido o seu erro. 'Errar é humano', mas mais humano é quando se reconhece o erro e é feita a reposição da verdade, neste caso no que reporta ao sucedido na sessão anterior. Felicitou o membro do Grupo Municipal IPC, Marco Filipe Vieira Gomes, pela sua intervenção relativamente à Zona Industrial do Arco de Baúlhe e ao desenvolvimento do concelho. Considera que o importante é fazer a obra. -----

O Presidente da Câmara Municipal, para reafirmar que a questão com a Junta de Freguesia de Arco de Baúlhe e Vila Nune está ultrapassada e conta, naturalmente, com a sua colaboração. Considerou ainda que as Juntas de Freguesias são parceiros fundamentais no progresso do concelho.-----

-----PERÍODO DA ORDEM DO DIA -----

PONTO NÚMERO UM – APRECIÇÃO E VOTAÇÃO DA ATA DA SEGUNDA SESSÃO ORDINÁRIA DO ANO DOIS MIL E VINTE E TRÊS -----

O Presidente da Assembleia Municipal perguntou se alguém do plenário tinha alguma questão a levantar sobre a forma como estava redigida a ata da segunda sessão ordinária do ano de dois mil e vinte e três, de vinte e oito de abril. -----

Como ninguém se pronunciou, o Presidente da Assembleia Municipal, colocou à votação a ata da segunda sessão ordinária da Assembleia Municipal do ano de dois mil e vinte e três, do presente mandato, tendo a mesma sido aprovada, **por unanimidade**. Não votaram os membros desta

ATA NÚMERO TRÊS
ANO 2023
30-06-2023
PÁGINA 12 DE 50



MUNICÍPIO DE CABECEIRAS DE BASTO ASSEMBLEIA MUNICIPAL

CONTRIBUINTE N.º 505 330 334

Assembleia Municipal, Cristina Maria Teixeira Leite, Alfredo Magalhães Silva, Elisabete Gonçalves Ribeiro, do Grupo Municipal do PS, Laura Patrícia de Sousa Monteiro Magalhães, Sérgio Correia Fernandes, do Grupo Municipal PSD/CDS-PP, Ana Isabel Veiga Teixeira, Fernando Brás, do Grupo Municipal IPC e José Manuel Silva em representação da Junta de Freguesia da União de Freguesias de Refojos de Basto, Outeiro e Painzela, por não terem estado presentes na sessão a que a ata ora aprovada diz respeito. -----

PONTO NÚMERO DOIS - VOTO DE PESAR: DUARTE GONÇALVES REBELO – ANTIGO MEMBRO DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE CABECEIRAS DE BASTO -----

Presente para apreciação e votação o Voto de Pesar: Duarte Gonçalves Rebelo – Antigo Membro da Assembleia Municipal de Cabeceiras de Basto, o **Presidente da Assembleia Municipal** convidou o **Presidente da Junta de Freguesia de Cabeceiras de Basto, José Carlos Ferreira Rebelo** a ler o voto de pesar. -----

O Presidente da Assembleia Municipal disse que qualquer um dos elementos pode usar da palavra sobre o presente assunto e que no final da apreciação dos quatro votos de pesar será respeitado um minuto de silêncio. Perguntou se sobre este assunto alguém pretendia usar da palavra. **Inscreeveu-se:-- membro do Grupo Municipal do PS, José Gonçalves Lopes**, para dizer que era amigo e foi colega do Duarte Gonçalves Rebelo por quem nutria grande simpatia e consideração. -----

O Presidente da Junta de Freguesia de Cabeceiras de Basto, José Carlos Ferreira Rebelo, para dizer que guarda bons momentos de Duarte Gonçalves Rebelo, seu primo, que acompanhou ao longo da vida e também durante a doença. Era um fervoroso adepto do S. Nicolau, a cuja estrutura associativa endereçou os seus pêsames. Leu a mensagem enviada por uma neta a agradecer o nobre gesto desta Assembleia Municipal em aprovar um voto de pesar pelo falecimento do seu avô. -----

O membro do Grupo Municipal IPC, Marco Filipe Vieira Gomes, em nome do Grupo Municipal IPC, disse associar-se aos quatro votos de pesar em apreço e gostaria de destacar o seguinte: se estamos cá é porque antes de nós vieram uns gigantes que nos permitem hoje ver um bocadinho mais longe. É uma expressão antiga que merece reflexão e que convém associar a estas quatro pessoas, anteriores membros desta casa, da Assembleia Municipal de Cabeceiras de Basto, e afirmar que enquanto houver memória, enquanto houver história, eles viverão. Independentemente de serem de esquerda ou de direita, foram homens que lutaram primeiramente pela terra onde viveram e pelos seus concidadãos, como tal, devem ser respeitados, lembrados e que sirva de exemplo para muitos de nós, presentes e ausentes, que sirvam de exemplo para a vida em comum. Realçou que o conflito de ideias é importante,

ATA NÚMERO TRÊS
ANO 2023
30-06-2023
PÁGINA 13 DE 50



MUNICÍPIO DE CABECEIRAS DE BASTO ASSEMBLEIA MUNICIPAL

CONTRIBUINTE N.º 505 330 334

lembrando que estamos aqui sobretudo pelo bem comum, ainda que defendendo através de prismas diferentes o que entendem ser, coletiva e individualmente, o melhor para todos. -----

O membro do Grupo Municipal do PS, Domingos Fernando Araújo Machado Pereira, para em nome do Grupo Municipal do PS se associar aos votos de pesar relativamente a estas quatro pessoas cuja memória aqui se convoca e se homenageia e sobre o senhor Duarte Gonçalves Rebelo dizer que fez parte do Grupo Municipal do PS. Conheceu-o muito antes da sua atividade política, através da sua atividade profissional, recordando-o como uma pessoa cordata, simples e educada. É um homem que nos deixa a melhor memória, a melhor recordação e a gratidão por termos sido contemporâneos da sua existência. -----

O Presidente da Câmara Municipal para se associar ao voto de pesar em apreço. -----

O Presidente da Assembleia Municipal para agradecer toda a colaboração dos líderes dos Grupos Municipais relativamente aos votos de pesar em apreço, no sentido de que fosse encontrada uma redação única para que o assunto não fosse partidarizado. Disse ainda, que trabalhou com as quatro pessoas aqui evocadas. Sobre o Duarte Gonçalves Rebelo disse que teve sempre uma participação cívica e política na vida de Cabeceiras de Basto. Por ele tinha consideração, respeito, amizade e com ele travou luta política. Era um homem de convicções. -----

O Presidente da Assembleia Municipal perguntou se sobre este assunto alguém mais se queria pronunciar. Como ninguém o fez, colocou à votação o Voto de Pesar: Duarte Gonçalves Rebelo – Antigo Membro da Assembleia Municipal de Cabeceiras de Basto, que foi aprovado, **por unanimidade**. Foi guardado um minuto de silêncio em sua homenagem. -----

PONTO NÚMERO TRÊS - VOTO DE PESAR: JOÃO GONÇALVES DE ALMEIDA BARRETO - ANTIGO MEMBRO DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE CABECEIRAS DE BASTO -----

Presente para apreciação o Voto de Pesar: João Gonçalves de Almeida Barreto - Antigo Membro da Assembleia Municipal de Cabeceiras de Basto, o Presidente da Assembleia Municipal convidou o **membro do Grupo Municipal do PS, Domingos Fernando de Araújo Machado Pereira**, a ler o mesmo. Após a leitura do voto de pesar, enalteceu a homenagem prestada ao Juquinha como era comumente conhecido por todos. Foi um autarca que esteve nesta Assembleia em nome do CDS, sinal da evolução da nossa sociedade, da evolução da própria democracia, a partir de mil novecentos e setenta e quatro, de homens e mulheres reais que deram o melhor de si ao seu concelho e também ao seu país. É importante dizê-lo porque vivemos em sociedades cada vez mais polarizadas, que recorrem por vezes, à demagogia, ao populismo, ao insulto barato, sem qualquer tipo de consistência. Os

ATA NÚMERO TRÊS
ANO 2023
30-06-2023
PÁGINA 14 DE 50



ER.
A

MUNICÍPIO DE CABECEIRAS DE BASTO ASSEMBLEIA MUNICIPAL

CONTRIBUINTE N.º 505 330 334

homens hoje citados, que representaram o poder local, o poder local democrático de proximidade com os cidadãos são verdadeiros exemplos. Lembrou António Arnaut, co-fundador do PS, quando ele dizia que o que caracteriza as pessoas não é propriamente aquilo que as distingue em termos de ideologia, mas sobretudo a decência que nós todos podemos colocar na nossa vida quotidiana, quer como cidadãos, quer como pessoas obviamente de família. Deixou esta nota de apreço que é sinal de partilha daquilo que é comum, mas uma esperança também que nos faz acreditar que vivemos e temos que continuar a viver num tempo comum. -----

O Presidente da Assembleia Municipal, perguntou se sobre o assunto alguém pretendia usar da palavra. **Inscreeveu-se:** -----

O membro do Grupo Municipal do PSD-CDS/PP, Sérgio Correia Fernandes, para em nome do CDS/PP, se solidarizar com os familiares dos demais cidadãos aqui evocados com voto de pesar e dizer o seguinte: «*João Gonçalves de Almeida Barreto, o Juquinha Barreto, como era conhecido no nosso meio, foi membro da Assembleia Municipal eleito pelas listas do CDS no período conturbado de mil novecentos e setenta e seis a mil novecentos e setenta e nove, período este em que era difícil a afirmação política e dos partidos de direita. Pessoa humilde, com valores e de convicções fortes, empreendedor, era muito ligado ao meio rural, aos costumes e tradições da nossa gente. Juquinha Barreto sempre esteve ligado ao setor agrícola como agricultor, participando igualmente de forma ativa nos órgãos sociais de diversas instituições e certames agrícolas, como a Cabasto e a AgroBasto – Exposição/Feira de Atividades Económicas e Agrícolas de Cabeceiras de Basto. Grande comunicador, com diálogo acessível, estava sempre disponível para ajudar os outros, principalmente aqueles com mais dificuldade. Partiu um homem bom, que deixa saudade e um legado do qual todos nos devemos orgulhar. A Comissão Política Concelhia do CDS/PP de Cabeceiras de Basto expressa aos seus filhos, Alzira, Maria João e João Pedro, bem como a toda a restante família o seu mais sentido pesar.*» -----

O Presidente da Câmara Municipal associou-se ao voto de pesar em apreço. -----

O Presidente da Assembleia Municipal, para dizer que com o cidadão João Gonçalves de Almeida Barreto, tinha uma relação de grande amizade, admiração e de família muito próxima. Com ele partilhou alguns momentos da infância e da juventude. Foi um homem que vingou pelo trabalho. Teve sempre uma visão abrangente do que era Cabeceiras de Basto e disponibilizou-se sempre para colaborar. Era amigo do seu amigo e é com emoção que recorda o seu primo Juca, pois sempre o ajudou e como tal mostrou-se grato.-----

O Presidente da Assembleia Municipal perguntou se sobre este assunto alguém mais se queria

ATA NÚMERO TRÊS
ANO 2023
30-06-2023
PÁGINA 15 DE 50



MUNICÍPIO DE CABECEIRAS DE BASTO
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

CONTRIBUINTE N.º 505 330 334

pronunciar. Como ninguém o fez, colocou à votação o Voto de Pesar: João Gonçalves de Almeida Barreto - Antigo Membro da Assembleia Municipal de Cabeceiras de Basto, que foi aprovado, **por unanimidade**. Foi guardado um minuto de silêncio em sua homenagem. -----

PONTO NÚMERO QUATRO - VOTO DE PESAR: ANTÓNIO RIBEIRO DA SILVA - ANTIGO PRESIDENTE DA JUNTA DE FREGUESIA DE BASTO -----

Presente para apreciação e votação o Voto de Pesar: António Ribeiro da Silva – Antigo Presidente da Junta de Freguesia de Basto, o **Presidente da Assembleia Municipal** convidou o **membro do Grupo Municipal do PSD-CDS/PP, Laura Patrícia de Sousa Monteiro Magalhães**, amiga da família, a ler o mesmo. -----

O Presidente da Assembleia Municipal perguntou se sobre o assunto alguém pretendia usar da palavra. **Inscreveu-se:** -----

O membro do Grupo Municipal do PS, Domingos Fernando Araújo Machado Pereira, para dizer que o senhor António Ribeiro da Silva, era um vizinho e que conhece bem a família. Era um homem simples e trabalhador que serviu com humildade a freguesia e o concelho.-----

O Presidente da Câmara Municipal associou-se ao voto de pesar pelo falecimento do antigo Presidente da Junta de Freguesia de Basto e disse que a Câmara Municipal aprovou igualmente um voto de pesar, por unanimidade, em reunião do executivo. -----

O Presidente da Assembleia Municipal, disse que o senhor António Ribeiro da Silva, era um autarca dedicado. Tinha a sua profissão mas arranjava sempre tempo para a freguesia. Muito do que tem atualmente Basto a ele também se deve, pois a sua ação ajudava sempre a construir soluções. Era um homem inquieto e por ele sentia respeito e amizade. -----

Sobre este assunto perguntou se alguém mais se queria pronunciar. Como ninguém o fez, colocou à votação o Voto de Pesar: António Ribeiro da Silva – Antigo Presidente da Junta de Freguesia de Basto, que foi aprovado, **por unanimidade**. Foi guardado um minuto de silêncio em sua homenagem.-----

PONTO NÚMERO CINCO - VOTO DE PESAR: JOSÉ MANUEL MAGALHÃES MARQUES – ANTIGO MEMBRO DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE CABECEIRAS DE BASTO -----

Presente para apreciação e votação, o Voto de Pesar: José Manuel Magalhães Marques – Antigo Membro da Assembleia Municipal de Cabeceiras de Basto, o **Presidente da Assembleia Municipal** convidou o **membro do Grupo Municipal do PSD-CDS/PP, André Gustavo Teixeira de Magalhães** para ler o mesmo. Perguntou se sobre este assunto alguém pretendia usar da palavra. **Inscreveu-se: --**

O membro do Grupo Municipal do PS, José Gonçalves Lopes, para dizer que era amigo do José

ATA NÚMERO TRÊS
ANO 2023
30-06-2023
PÁGINA 16 DE 50



MUNICÍPIO DE CABECEIRAS DE BASTO ASSEMBLEIA MUNICIPAL

CONTRIBUINTE N.º 505 330 334

Manuel Magalhães Marques, tendo-o como um exemplo de cidadão desinteressado, que nunca se aproveitou da política para seu interesse pessoal, caso contrário teria sido um grande político em qualquer outro partido. Assumiu os seus ideais e a defesa dos valores que pessoalmente tinha como militante do Partido Comunista. Conseguiu ultrapassar fases exigentes e crispadas contra o PCP no pós Vinte e Cinco de Abril, sobretudo nos meios rurais no distrito de Braga, onde muitas das sedes do PCP foram incendiadas. Adaptou-se à situação democrática, envolvendo-se sempre na defesa dos interesses coletivos da sociedade e em causas públicas. Nunca esqueceu as suas origens e defendeu mais o interesse de todos do que o dele próprio. -----

O membro do Grupo Municipal do PS, Domingos Fernando Araújo Machado Pereira, disse que conheceu o José Manuel Magalhães Marques na Assembleia Municipal, no mandato de dois mil e cinco a dois mil e nove, com quem teve algumas discussões ideológicas e políticas. Era um homem de fortes convicções, frontal, defensor intransigente das suas convicções e sentido intransigente de justiça. Apesar das discordâncias com o Partido Comunista, ainda que o Marxismo seja a base de alguns partidos políticos, entre os quais o PS e o PSD, o José Manuel Marques na lides políticas era por vezes, polémico, aguerrido, mas era do ponto de vista pessoal, um cidadão extremamente delicado, ativo, ligado à cultura e sociável, reconhecendo que muitas vezes tinha razão. -----

O membro do Grupo Municipal IPC, Marco Filipe Vieira Gomes, associou-se a todos os votos de pesar aqui apresentados. Se estamos cá é porque outros fizeram caminho. Considera que deve haver memória e história, pois todos foram homens que lutaram pela terra e pelos seus concidadãos. Estamos aqui para o bem comum. -----

O Presidente da Assembleia Municipal, relativamente ao José Manuel Magalhães Marques, disse que foram criados juntos. Viveram na Cachada e apesar das opções políticas diferentes, preservaram sempre a boa amizade. Foi um homem corajoso na afirmação das suas ideias e na sua forma de estar na vida e na doença. Era um homem interventivo, culto e inconformado por quem expressou grande afeição e amizade. -----

Disse ainda, que enquanto autarcas são gratos para com aqueles que serviram o concelho. As ideias políticas podem ser diferentes, mas são todos seres humanos e como tal, deve haver respeito mútuo. ---

O Presidente da Câmara Municipal, associou-se igualmente ao voto de pesar pelo falecimento de José Manuel Magalhães Marques. -----

O Presidente da Assembleia Municipal perguntou se sobre este assunto alguém mais se queria pronunciar. Como ninguém o fez, colocou à votação o Voto de Pesar: José Manuel Magalhães Marques

ATA NÚMERO TRÊS
ANO 2023
30-06-2023
PÁGINA 17 DE 50



Handwritten signature and initials.

MUNICÍPIO DE CABECEIRAS DE BASTO
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

CONTRIBUINTE N.º 505 330 334

– Antigo Membro da Assembleia Municipal de Cabeceiras de Basto, que foi aprovado, **por unanimidade**. Foi guardado um minuto de silêncio em sua homenagem. -----

PONTO NÚMERO SEIS - CELEBRAÇÃO DE CONTRATO-PROGRAMA COM A PROBASTO – ASSOCIAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO RURAL DE BASTO -----

Presente para apreciação e votação, a Celebração de Contrato-Programa com a Probasto – Associação de Desenvolvimento Rural de Basto, o **Presidente da Assembleia Municipal**, passou a palavra ao **Presidente da Câmara Municipal** para uma breve apresentação do assunto. O Presidente da Câmara disse tratar-se de um Contrato-Programa tendo em vista a promoção de iniciativas a realizar nos quatro municípios de Basto que procuram imprimir uma nova dinâmica à Probasto em áreas como o desporto, turismo, vinho e floresta. A prova de 'Granfondo-Terras de Basto, dois mil e vinte e três' com incidência nos quatro concelhos de Basto, destinou-se aos ciclistas e é um evento que traz relevância ao território.

O Presidente da Assembleia Municipal, em substituição, perguntou se sobre este assunto, alguém pretendia usar da palavra, como ninguém o fez, colocou à votação a Celebração de Contrato-Programa com a Probasto – Associação de Desenvolvimento Rural de Basto, que foi aprovado, **por unanimidade**.

PONTO NÚMERO SETE - NOMEAÇÃO DE AUDITOR EXTERNO PARA O TRIÉNIO 2023-2026 -----

Presente para apreciação e votação a Nomeação de Auditor Externo para o Triénio 2023-2026, o **Presidente da Assembleia Municipal** passou a palavra ao Presidente da Câmara para apresentação do assunto. -----

O Presidente da Câmara Municipal, disse que este assunto foi aprovado por maioria em reunião camarária, tendo sido consultadas quatro empresas das quais apenas duas responderam. Foi um procedimento claro em que a legalidade foi uma realidade. -----

O Presidente da Assembleia Municipal, perguntou se sobre este assunto, alguém pretendia usar da palavra. **Inscreveu-se para falar:** -----

O membro do Grupo Municipal IPC, Marco Filipe Vieira Gomes, para perguntar qual o período concreto em que começa o contrato e se o contrato anterior abrange este período do ano dois mil e vinte e três. -----

O Presidente da Assembleia Municipal passou a palavra ao **Presidente da Câmara** que respondendo ao questionado, disse que o contrato abrange este período de dois mil e vinte e três e o novo contrato começa em julho do corrente e termina em junho de dois mil e vinte e seis para auditar as contas de dois mil e vinte e cinco. -----

O membro do Grupo Municipal IPC, Marco Filipe Vieira Gomes, para reiterar a questão sobre o

ATA NÚMERO TRÊS
ANO 2023
30-06-2023
PÁGINA 18 DE 50



Handwritten signature and star symbol.

MUNICÍPIO DE CABECEIRAS DE BASTO
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

CONTRIBUINTE N.º 505 330 334

terminus do anterior contrato. -----

O **Presidente da Câmara** para dizer que termina em trinta de junho de dois mil e vinte e três. -----

O **Presidente da Assembleia Municipal** perguntou se sobre este assunto alguém mais pretendia pronunciar-se, como ninguém o fez, colocou à votação a Nomeação de Auditor Externo para o Triénio 2023-2026, que foi aprovado, por **maioria**, com vinte e quatro votos a favor e sete votos contra. O Presidente da Assembleia Municipal não participou na discussão nem na votação deste assunto, por ser familiar de um dos associados desta empresa. -----

Sobre este assunto foi apresentada a seguinte **Declaração de Voto** por parte do PSD-CDS/PP: «Os membros da coligação "Fazer Diferente" PSD-CDS/PP, do documento apresentado, e não colocando em causa as competências técnicas e profissionais das empresas consultadas, votaram contra, justificando-se no seguinte: -----

> *No repetido recurso à figura da consulta prévia em detrimento do concurso público normal, havendo tempo para se elaborar todos os procedimentos concorrenciais necessários para esta forma de concurso; -----*

> *no contacto dirigido a empresas que, no passado, já se escusaram a apresentar propostas a este tipo de serviço, a este tipo de concurso e a este município, o que leva a uma conseqüente diminuição do leque de escolhas, que por sua vez, diminui a natureza concorrencial do concurso, um dos objetivos, salutar e benéfico, para o município e munícipes, bem como para a própria empresa vencedora e adjudicada, que se vê privada das exigências e benefícios de uma sã e verdadeira concorrência que, cremos, ajudem a manter os seus critérios de qualidade; -----*

> *Finalmente, sendo cumprido o critério do número mínimo de empresas a consultar conforme o artigo 20.º do Código dos Contratos Públicos, perante um mercado de quase 200 sociedades de Revisores de Conta a nível nacional, conforme dados da CMCVM, de 36 empresas na área do Porto, de 6 em Braga e outras nos concelhos vizinhos, o procedimento da consulta prévia deveria e poderia incluir mais sociedades, evitando-se assim, os fatores negativos anteriormente referidos, e limitadores de uma sã concorrência que se deve querer norma, quando o nosso Município recorre ao mercado concorrencial dos bens e serviços, porque produtora de reconhecidos benefícios financeiros e/ou de qualidade, e, por conseguinte, limitando igualmente, e apesar das crenças ideológicas de alguns, os conhecidos vícios e prejuízos da falta desta.» -----*

PONTO NÚMERO OITO - MODIFICAÇÃO ORÇAMENTAL N.º 6 – ALTERAÇÃO MODIFICATIVA N.º 2

Presente para apreciação e votação a Modificação Orçamental n.º 6 – Alteração Modificativa n.º 2, o

ATA NÚMERO TRÊS
ANO 2023
30-06-2023
PÁGINA 19 DE 50



MUNICÍPIO DE CABECEIRAS DE BASTO
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

CONTRIBUINTE N.º 505 330 334

Presidente da Assembleia Municipal passou a palavra ao Presidente da Câmara para apresentar o assunto.-----

O Presidente da Câmara disse tratar-se de uma modificação orçamental que decorre da necessidade de reforçar a verba destinada para a contratação de pessoal, a termo, para o desenvolvimento das atividades de enriquecimento curricular e para atividades de apoio à família, AAAF's e CAF's. O valor de duzentos e quatorze mil quinhentos e cinquenta e oito euros, sendo oitenta e nove mil, trezentos e cinquenta euros durante o ano de dois mil e vinte e três, e cento e vinte e cinco, trezentos e oito euros para o ano dois mil e vinte e quatro. Esta alteração é exclusivamente para este fim uma vez que as AEC's, AAAF's e CAF's fruto da descentralização de competências são da responsabilidade municipal.

O Presidente da Assembleia Municipal perguntou se sobre este assunto alguém pretendia pronunciar-se, como ninguém o fez, colocou à votação a Modificação Orçamental n.º 6 – Alteração Modificativa n.º 2, que foi aprovada, por **maioria**, com vinte e três votos a favor e oito abstenções, estando presentes na sala trinta e um membros, visto que um membro da Assembleia Municipal não quis participar na votação e como tal foi convidado a sair da sessão neste ponto da ordem de trabalhos.

O membro do Grupo Municipal IPC, Marco Filipe Vieira Gomes, usou da palavra para dizer que houve confusão no sentido de voto e um diálogo evitável que no seu entender não justificou o convite a sair da sala do membro do Grupo Municipal IPC, Fernando Brás, manifestando por isso a sua não conformidade com a decisão tomada -----

O Presidente da Assembleia Municipal esclareceu que convidou o membro do Grupo Municipal IPC, Fernando Brás, a sair da sala apenas nesta votação, informando que há regras a cumprir, independentemente do direito que cada um tem em participar ou não nas votações de forma nominal, apelando ao respeito pela Mesa na condução dos trabalhos. -----

PONTO NÚMERO NOVE - PROPOSTA DO EXMO. SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA - 1.ª ALTERAÇÃO DO MAPA DE PESSOAL PARA 2023 -----

Presente para apreciação e votação a Proposta do Exmo. Senhor Presidente da Câmara – 1.ª Alteração do Mapa de Pessoal para 2023, o **Presidente da Assembleia Municipal** passou a palavra ao Presidente da Câmara para apresentar o assunto. -----

O Presidente da Câmara disse que este assunto se relaciona com o do ponto anterior, no que reporta à contratação de quarenta e sete técnicos, sendo trinta e dois para as atividades de enriquecimento curricular e quinze para o apoio às famílias, AAAF's e CAF's. -----

O Presidente da Assembleia Municipal perguntou se sobre este assunto, alguém pretendia usar da

ATA NÚMERO TRÊS
ANO 2023
30-06-2023
PÁGINA 20 DE 50



Handwritten signature and initials

MUNICÍPIO DE CABECEIRAS DE BASTO ASSEMBLEIA MUNICIPAL

CONTRIBUINTE N.º 505 330 334

palavra. Inscreveu-se o **membro do Grupo Municipal do PS, Domingos Fernando de Araújo Machado Pereira**, para dizer que as atividades de enriquecimento curricular são uma medida tomada há uns anos pelo Governo Português no âmbito da igualdade de direitos à população, nomeadamente à população mais jovem. A Câmara Municipal nos últimos anos sempre acolheu com convicção este projeto. A escola pública tem feito um esforço de permitir que aqueles que têm mais fragilidade sociais possam também alcançar os mesmos objetivos de outros jovens com condições de base para fazerem essa progressão e as AEC's estão envolvidas naquilo que é o conceito de escola a tempo inteiro. Trata-se de uma ideia que vem colocar alguma equidade no sistema educativo e também na procura de uma sociedade mais justa, mais harmoniosa e mais equilibrada. Há regras a cumprir no âmbito da transferência de competências como estes quarenta e sete contratos resolutivos a termo certo. A Câmara está a cumprir um imperativo de proporcionar a todas as crianças as mesmas condições de acesso ao sucesso educativo. -----

O Presidente da Assembleia Municipal, perguntou se sobre este assunto alguém mais pretendia usar da palavra, como ninguém o fez, colocou à votação a Proposta do Exmo. Senhor Presidente da Câmara – 1.ª Alteração do Mapa de Pessoal para 2023, que foi aprovada por **maioria**, com vinte e três votos a favor e oito abstenções, estando presentes na sala trinta e um elementos. -----

PONTO NÚMERO DEZ - JUNTA DE FREGUESIA DE CABECEIRAS DE BASTO – PEDIDO DE APOIO LOGÍSTICO PARA A REALIZAÇÃO DA FESTA DAS COLETIVIDADES -----

Presente para apreciação e votação o pedido da Junta de Freguesia de Cabeceiras de Basto, de Apoio Logístico para a realização da Festa das Coletividades, o **Presidente da Assembleia Municipal** passou a palavra ao Presidente da Câmara para apresentar o assunto. **O Presidente da Câmara** disse tratar-se de um pedido de apoio logístico solicitado pela Junta de Freguesia de Cabeceiras de Basto destinado à realização da Festa das Coletividades a ter lugar no início de agosto, naquele território. **O Presidente da Assembleia Municipal** perguntou se sobre este assunto alguém pretendia usar da palavra. Inscreveu-se o **Presidente da Junta de Freguesia de Cabeceiras de Basto, José Carlos Ferreira Rebelo**, para dizer que esta iniciativa começou por ser organizada pela Fundação António Joaquim Gomes da Cunha, sendo atualmente assumida pela Junta de Freguesia. A iniciativa foi crescendo ao longo dos anos. O apoio solicitado é para a colocação de vinte e dois stands para que as coletividades possam apresentar a sua atividade na exposição 'Vida Associativa'. Esta festa é também um ponto de encontro de residentes e emigrantes. Agradeceu a colaboração dada à Freguesia e convidou os presentes para participar no certame que decorre de 4 a 6 de agosto. -----

ATA NÚMERO TRÊS
ANO 2023
30-06-2023
PÁGINA 21 DE 50



Handwritten signature and initials.

MUNICÍPIO DE CABECEIRAS DE BASTO
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

CONTRIBUINTE N.º 505 330 334

O **Presidente da Assembleia Municipal** perguntou se sobre este assunto alguém pretendia usar da palavra, como ninguém o fez, colocou à votação o pedido da Junta de Freguesia de Cabeceiras de Basto para Apoio Logístico para a realização da Festa das Coletividades que foi aprovado por unanimidade. -----

PONTO NÚMERO ONZE - PROPOSTA DE REGULAMENTO MUNICIPAL DE APOIO À EDUCAÇÃO

Presente para apreciação e votação, a Proposta de Regulamento Municipal de Apoio à Educação, o **Presidente da Assembleia Municipal** passou a palavra ao Presidente da Câmara para apresentação do assunto. O **Presidente da Câmara Municipal** disse tratar-se de um documento que foi reformulado por força da transferência de competências na área da educação. Saliu a concertação que houve com todos os vereadores que deram contributos e apresentaram propostas, que foram depois trabalhadas no âmbito do documento final. -----

O **Presidente da Mesa**, perguntou se sobre este assunto alguém pretendia usar da palavra. -----

Inscreveu-se:-----

O **membro do Grupo Municipal IPC, Marco Filipe Vieira Gomes**, disse que este foi um processo colaborativo, amplo, que abrangeu todas as forças políticas presentes na Câmara. Foi um assunto também debatido internamente no IPC. Foram apresentados alguns contributos, uns aceites outros não, mas na generalidade, foi positivo. A educação é um instrumento fundamental de desenvolvimento, pessoal ou coletivo. Um concelho como Cabeceiras de Basto ainda tem maiores desafios a implementar, nomeadamente políticas educativas que sejam, de alguma forma, diferenciadoras, para que este concelho do interior Norte de Portugal, que está longe do poder central, se possa diferenciar em termos de educação e formação. Só pela educação e formação é possível fixar e atrair pessoas. Tudo o que tem a ver com a educação é muito importante. Este documento foi articulado entre todas as forças políticas o que foi muito positivo, considerando que esta metodologia pode aplicar-se a outros temas importantes. -----

O **membro do Grupo Municipal do PS, José Gonçalves Lopes**, manifestou satisfação por mais um importante passo no processo de descentralização de competências. É mais um desafio para as Câmaras Municipais, nomeadamente para a de Cabeceiras de Basto, que com este regulamento faz antever que as atividades complementares poderão funcionar de melhor maneira, com uma maior planificação, clarificação em termos legais e acompanhamento. Comungando das palavras proferidas pelo IPC, disse que este regulamento é o corolário das medidas necessárias para a discussão das responsabilidades em consequência da descentralização de competências para as autarquias

ATA NÚMERO TRÊS
ANO 2023
30-06-2023
PÁGINA 22 DE 50



MUNICÍPIO DE CABECEIRAS DE BASTO ASSEMBLEIA MUNICIPAL

CONTRIBUINTE N.º 505 330 334

resultante da Lei número vinte e um de dois mil e dezanove, que abrange o pré-escolar, o ensino básico, o secundário e ainda o universitário nalguns aspetos. Evocou a Lei de bases do ensino educativo que assume que cabe às Câmaras Municipais a comparticipação nas refeições, serviços de cantina, transportes escolares, manuais escolares, bolsas de estudo, entre outras, tendo em vista a melhoria das condições de ensino em defesa da igualdade e equidade do ensino público em Portugal. Apelou à divulgação do documento junto da comunidade escolar dada a sua importância para a melhoria do ensino público de Cabeceiras de Basto. -----

O membro do Grupo Municipal do PS, Domingos Fernando de Araújo Machado Pereira, manifestou o seu acordo substancial com o teor do documento, chamando a atenção para dois pontos precisos sobre os quais tem alguma discordância, nomeadamente o artigo quadragésimo segundo que implica uma inscrição obrigatória no Banco Local de Voluntariado e o quadragésimo sétimo que prevê, em caso de empate, a entrega dos comprovativos de trabalho voluntário no Banco Local de Voluntariado. Referiu também os resultados académicos e a propósito citou o filósofo Michael Sandel que critica a tirania do mérito dizendo que *«a ideia meritocrática reflete a tendência dos vencedores se deixarem inebriar demasiado com o seu próprio sucesso e esquecerem a boa sorte e as circunstâncias favoráveis que os ajudaram ao longo do seu percurso. A convicção presunçosa daqueles que chegam ao topo é de que são merecedores do seu destino e aqueles que estão no fundo da escada social também merecem o seu destino»*. -----

O membro do Grupo Municipal IPC, Marco Filipe Vieira Gomes, lembrou alguns pontos de vista diferentes em relação ao documento em apreço e informou que haverá uma revisão conforme assumido com a vereadora de educação e o executivo. Concordou em grande parte com a intervenção do membro do Grupo Municipal do PS, Domingos Fernando de Araújo Machado Pereira e relativamente ao ensino superior – que considera merecer um debate sobre o acesso ao mesmo e o apoio municipal prestado - disse que o IPC apresentou uma proposta que deve ser acometida nos próximos tempos, havendo um compromisso assumido de atenuar diferenças e melhorar o documento. -----

O Presidente da Assembleia Municipal passou a palavra ao **Presidente da Câmara Municipal**, que solicitou autorização para que fosse a **Vereadora da Educação, Carla Lousada** a responder às questões colocadas. No uso da palavra, realçou alguns pontos neste regulamento: a criação de um cartão de estudante que precisava de estar sustentado, implicando o pré-pagamento de refeições por forma a evitar dívidas ao município; os auxílios económicos, em que a Câmara Municipal atribuía até então uma bolsa de duzentos euros aos alunos do ensino secundário, que deixaram de o fazer para

ATA NÚMERO TRÊS
ANO 2023
30-06-2023
PÁGINA 23 DE 50



Handwritten signature and star symbol

MUNICÍPIO DE CABECEIRAS DE BASTO
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

CONTRIBUINTE N.º 505 330 334

poder auxiliar todos os alunos desde o primeiro ciclo até ao décimo segundo ano com os livros de fichas. Informou que a recente alteração prende-se com as bolsas de estudo, nomeadamente ao nível dos critérios de desempate que além da média do décimo segundo ano, passou a ser também o número de horas feitas no Banco Local de Voluntariado. Um critério 'polémico' num documento que passou por várias fases, mas que aquando da consulta dos partidos políticos no âmbito do qual foram apresentados alguns contributos, já não foi possível reverter e fazer algumas das alterações sugeridas. Falou ainda sobre a necessidade de despertar os jovens para a prática de voluntariado e da função da Câmara Municipal de educar e inculcar valores que se estão a perder. -----

O Presidente da Assembleia Municipal em exercício, perguntou se sobre este assunto, alguém mais pretendia usar da palavra. **Inscreeveu-se:**-----

O Presidente da Junta de Freguesia de Cabeceiras de Basto, José Carlos Ferreira Rebelo, para enaltecer o apoio que a Câmara Municipal tem dado aos jovens, aos mais necessitados e aos que têm mais mérito. -----

O Presidente da Assembleia Municipal perguntou se mais alguém pretendia usar da palavra, como ninguém o fez, colocou à votação a Proposta de Regulamento Municipal de Apoio à Educação, que foi aprovada por **unanimidade**. -----

Sobre este assunto foi apresentada a seguinte **Declaração de Voto** por parte do **IPC**: -----

«A educação assume cada vez mais uma abrangência, concetual e prática, a que urge corresponder com responsabilidade e com visão. -----

A qualidade da nossa educação ou do ensino é sempre sinónimo de democracia, porque se espera ser o garante da igualdade de oportunidades e, por isso, uma das melhores e mais positivas concretizações da liberdade e do nosso desenvolvimento coletivo. -----

A prioridade que deve ser dada a esta área é consensual e não poderia ser de outra forma. Pelas razões intrínsecas que todos conhecemos e reconhecemos, a preponderância deste documento, enquanto instrumento político, reside também na resposta efetiva às necessidades das famílias. -----

O Grupo Municipal do Movimento IPC entende que este instrumento é o corolário de algumas medidas que o Município já havia adotado com outras necessárias à prossecução das responsabilidades assumidas com a descentralização de competências vertidas a partir do decreto lei 21/2019, de 20 de janeiro, no domínio do pré-escolar e dos ensinos básico e secundário, tal como os senhores vereadores eleitos nas listas dos Independentes por Cabeceiras demonstraram na reunião de Câmara do passado dia 23 de junho. -----

ATA NÚMERO TRÊS
ANO 2023
30-06-2023
PÁGINA 24 DE 50



MUNICÍPIO DE CABECEIRAS DE BASTO ASSEMBLEIA MUNICIPAL

CONTRIBUINTE N.º 505 330 334

Consideramos este um documento válido, capaz de promover um quadro regulamentar que sustente um apoio mais justo e eficaz. -----

Não obstante esta iniciativa do Município, em articulação com os senhores vereadores, mantém-se a necessidade e o compromisso de discutir e regulamentar um documento de apoio ao Ensino Superior, que permita, de forma efetiva e consequente, apoiar uma geração que insiste em investir em mais conhecimento e educação. -----

Assim, o Grupo Municipal do Movimento IPC vota favoravelmente o Regulamento de apoio à educação.» -----

PONTO NÚMERO DOZE - SEGUNDA REVISÃO DO PLANO DE PORMENOR DA ÁREA NASCENTE DO MOSTEIRO DE S. MIGUEL DE REFOJOS -----

Presente para apreciação e votação a Segunda Revisão do Plano de Pormenor da Área Nascente do Mosteiro de S. Miguel de Refojos, o **Presidente da Assembleia Municipal** passou a palavra ao Presidente da Câmara Municipal para a apresentação do assunto. O **Presidente da Câmara Municipal** disse que o objetivo passa por adaptar o Regulamento e a Planta de Implementação à realidade já existente, ajustando as condições e os parâmetros urbanísticos em consonância com os restantes instrumentos de gestão territorial tendo como objetivos estratégicos: facilitar a ligação e integração entre os diferentes espaços urbanos; eliminar barreiras físicas e visuais que prejudicam as vivências do espaço urbano; promover o potencial turístico e marketing territorial articulado com o Mosteiro S. Miguel de Refojos e Casa do Tempo, ponto de partida para a descoberta do concelho, promover as vivências urbanas e valorizar as relações de proximidade e o sentimento de pertença e de autoestima, valorizar os espaços urbanos numa lógica de multi-funcionalidade, estimular a articulação da ARU da vila de Cabeceiras de Basto com o território limítrofe, explorando as complementaridades económicas e socioculturais resultantes da proximidade com outros concelhos. A revisão deste Plano decorreu ainda da necessidade de adequar o Plano em vigor à realidade cadastral e à intenção dos particulares. Na área já objeto de operações urbanísticas existem situações em sequência das dinâmicas e das adaptações da proposta que merecem correção entre o construído e o plasmado no Plano de Pormenor. Para executar este plano foi contratada uma empresa da especialidade sempre com o devido acompanhamento técnico e político. Foram cumpridos todos os requisitos legais e obrigatórios para este tipo de processos. Referiu também que durante o período de consulta pública foram apresentadas algumas reclamações e sugestões, nomeadamente por parte de alguns partidos políticos, tendo sido algumas delas consideradas na proposta final. Foram ouvidos todos os partidos políticos. ----

ATA NÚMERO TRÊS
ANO 2023
30-06-2023
PÁGINA 25 DE 50



Handwritten signature and initials

MUNICÍPIO DE CABECEIRAS DE BASTO
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

CONTRIBUINTE N.º 505 330 334

O **Presidente da Assembleia Municipal** perguntou se sobre este assunto alguém pretendia usar da palavra. **Inscreeveu-se:** -----

O **membro do Grupo Municipal IPC, Marco Filipe Vieira Gomes**, para referir que à semelhança do ponto anterior, também este processo foi envolvente, contudo, da grande parte de propostas apresentadas pelo IPC, nenhuma delas foi considerada o que torna difícil votar favoravelmente este documento. Questionou o Presidente da Câmara sobre o porquê de não terem sido incluídas as propostas apresentadas, num processo que à partida estava aberto a propostas. -----

O **membro do Grupo Municipal do PS, Joaquim Alves Gonçalves**, disse ser favorável à proposta apresentada, porque esta tem como objetivo identificar, caracterizar, programar, estimar os custos de execução e prever financiamento para as diferentes obras de urbanização que surgem na versão atual do Plano de Pormenor. Referiu que a maior parte da área de intervenção deste Plano de Pormenor está já consolidada, daí se estar a elaborar apenas uma revisão sendo que nesta se identificaram áreas que carecem ainda de ação de requalificação através de obras de urbanização. Considera que este programa de execução e financiamento, apesar de o fazer apenas no âmbito das hipóteses, aponta soluções técnicas de execução, dá orientações de encadeamento das intervenções da lógica da própria intervenção do Plano de Pormenor definindo as intervenções a efetuar a curto, médio e longo prazo, assim como, estima custos e aponta caminhos para o financiamento das sete ações a concretizar. Disse também, que para o PS sempre foi prioridade preservar a área adjacente ao Mosteiro S. Miguel de Refojos para usufruto de toda a população e do bem público. -----

O **membro do Grupo Municipal PSD-CDS/PP, André Gustavo Teixeira de Magalhães**, para dizer que se este Plano serve para corrigir falhas efetuadas por diversos intervenientes políticos nos últimos anos e se a lei da perequação já existe há quase vinte e quatro anos, porque é que só agora está a ser efetuada. -----

O **Presidente da Assembleia Municipal** passou a palavra ao **Presidente da Câmara Municipal** para responder às questões colocadas. O **Presidente da Câmara** para responder ao membro do Grupo Municipal IPC, Marco Filipe Vieira Gomes, disse que se as propostas apresentadas fossem todas aceites teriam que reformular todo o procedimento e ainda hoje não teriam o Plano de Pormenor Aprovado. -----

Para responder ao membro do Grupo Municipal, André Gustavo Teixeira de Magalhães, disse que a perequação já é aplicada e tem que continuar a ser. A revisão do Plano de Pormenor tem como objetivo corrigir algumas situações já existentes. Foi um documento muito trabalhado quer pelos técnicos, quer

ATA NÚMERO TRÊS
ANO 2023
30-06-2023
PÁGINA 26 DE 50



AR

A

MUNICÍPIO DE CABECEIRAS DE BASTO ASSEMBLEIA MUNICIPAL

CONTRIBUINTE N.º 505 330 334

pela empresa. Está convicto de que se fez o melhor. -----

O membro do Grupo Municipal IPC, Marco Filipe Vieira Gomes, disse compreender a posição política da Câmara Municipal. No entanto, quando se é chamado a participar num processo que já está tão adiantado, então não valeria a pena a consulta. Considera que este é um plano importante, mas também hipotético, sendo por isso a altura ideal para tentar perceber o que se quer em termos de ocupação e fruição do território. Há problemas estruturais na vila que têm que ser resolvidos com um plano maior. Relativamente ao lote sessenta e nove, considera que foi um mau negócio pois a Câmara Municipal comprou um terreno onde não pode fazer nada. Considera que é sempre possível fazer negociações e por isso, lamenta não ter sido incluída qualquer das propostas apresentadas pelo IPC neste processo. -----

O Presidente da Câmara Municipal, esclareceu que no lote referido não se pode construir nada em termos de edificações, mas há já um projeto de arranjo urbanístico que visa tornar o espaço bonito e destinado à fruição pública. O negócio feito permite a salvaguarda do Mosteiro S. Miguel de Refojos.---

O Presidente da Assembleia Municipal perguntou se sobre este assunto alguém pretendia usar da palavra, como ninguém se pronunciou, colocou à votação a Segunda Revisão do Plano de Pormenor da Área Nascente do Mosteiro de S. Miguel de Refojos, que foi aprovada por **maioria**, com dezoito votos a favor, cinco votos contra e oito abstenções. -----

Sobre este assunto foram apresentadas as seguintes **Declarações de Voto**: -----

Grupo Municipal do PSD-CDS/IPP: *«Enquanto membros da Coligação "Fazer Diferente" - (PSD/CDS) nesta Assembleia Municipal, votamos pela abstenção neste ponto, pelas razões a seguir apresentadas:*

1. *Os Planos Municipais de Ordenamento do Território, como é o caso dos Planos de Pormenor, são dotados de eficácia plurisubjetiva, conforme n.º 2 e n.º 3 do artigo 3º do DL n.º 80/2015 de 14 de maio (RJIGT). Tratando-se da elaboração e revisão dos planos territoriais uma atividade da Administração Pública, os mesmos encontram-se vinculados à lei e subordinados a determinados princípios estruturais desde logo a exigência do artigo 266.º, n.º 2 da Constituição.*-----

2. *A primeira revisão deste plano de pormenor, ocorrida em 2010, estabelece no seu regulamento a execução do plano através do sistema de compensação, aplicando o mecanismo de perequação compensatória, cumprindo a programação estabelecida no Programa de Execução do Plano, conforme os artigos 42.º, 43.º, 44.º 45.º, 46.º e Quadros n.º 1 e n.º 2 do Plano de Pormenor da Área a nascente do Mosteiro de São Miguel de Refojos.*-----

3. *Uma das principais finalidades do sistema perequativo é a de efetuar a justa repartição de encargos*

ATA NÚMERO TRÊS
ANO 2023
30-06-2023
PÁGINA 27 DE 50



AR.

A

MUNICÍPIO DE CABECEIRAS DE BASTO ASSEMBLEIA MUNICIPAL

CONTRIBUINTE N.º 505 330 334

e benefícios decorrentes do plano de pormenor, promovendo equidade no processo através de critérios claros e transparentes. Outra finalidade é a obtenção de meios financeiros pelos municípios para a realização de infraestruturas e para o pagamento de compensações necessárias à execução do próprio plano.-----

4. Nesta revisão é apresentado um sistema perequativo apenas aplicado aos proprietários de uma unidade de execução, existindo mais seis ações, excluindo do mesmo os restantes proprietários do plano, podendo estar em causa o princípio de equidade consagrado na alínea f) do artigo 3.º da Lei de Bases da Política de Solos “assegurando a justa repartição dos benefícios e dos encargos decorrentes da aplicação dos programas e planos territoriais e dos instrumentos de política de solo”.-----

5. Nesta proposta de revisão do plano de pormenor, são retirados direitos urbanísticos atribuídos a proprietários fora das unidades de execução, não sendo referida nesta revisão qualquer justificação estratégica ou prevista qualquer compensação. Em contraponto, a proposta de revisão prevê a manutenção de direitos urbanísticos a proprietários fora das unidades de execução, ou seja, não estão sujeitos ao sistema perequativo. O equilíbrio entre proprietários é indispensável numa solução de conjunto, garantindo no processo de planeamento o princípio da proporcionalidade.-----

6. É proposta a criação de um fundo de compensação para a realização de ações urbanísticas associado apenas a uma unidade de execução, prevendo-se que as restantes ações sejam financiadas pelo orçamento municipal e outras fontes de financiamento fora o sistema perequativo. Em nosso entendimento, para uma efetiva defesa do interesse municipal, todas as ações relacionadas com infraestruturas, equipamentos e espaços urbanos de utilização coletiva deviam estar associadas ao referido sistema.-----

7. Tratando-se de uma segunda revisão de um plano de pormenor que se encontra em execução desde 2010, e não uma elaboração de um novo plano de pormenor, o objeto da mesma não se altera, julgamos essencial que no seu conteúdo material e em conformidade com o artigo 102.º faça parte um quadro resumo que traduza o ponto de situação da execução definida no Programa de Execução do Plano, conforme os artigos 42.º, 43.º, 44.º, 45.º, 46.º e Quadros n.º 1 e n.º 2 do Plano de Pormenor da Área a nascente do Mosteiro de São Miguel de Refojos. Este quadro, com indicação das áreas já cedidas para domínio público e dos pagamentos efetuados para efeitos compensatórios, permitiria assegurar a compreensão e correlação do sistema perequativo antes e após a revisão do Plano de Pormenor. Desconhece-se a existência deste documento, o que impossibilita aferir a justeza e equidade em todo este processo e se os interesses municipais estão efetivamente defendidos.-----

ATA NÚMERO TRÊS
ANO 2023
30-06-2023
PÁGINA 28 DE 50



A

MUNICÍPIO DE CABECEIRAS DE BASTO
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

CONTRIBUINTE N.º 505 330 334

Pelo exposto, subsistindo dúvidas sobre aspetos legais, sobre o integral cumprimento dos princípios de igualdade e equidade, e se os interesses municipais estão efetivamente defendidos, optamos pela abstenção sobre esta proposta de revisão.» -----

Grupo Municipal IPC: *«Como foi declarado, os vereadores eleitos pelo IPC ao tomarem conhecimento da proposta de revisão pediram que este ponto fosse retirado da reunião de câmara para que se pudesse apreciar e melhorar ainda o documento final, tendo essa reunião acontecido no passado dia dois de maio. Foram, entretanto, apresentadas em sede de reunião algumas sugestões e propostas que visavam melhorar o documento de que são exemplo: -----*

- 1. Incluir a retirada da cobertura do plano do jardim do Mosteiro/Parque do Mosteiro/Zona Adjacente;-----*
- 2. Incluir uma passagem da ciclovia que se pretende criar, através do Jardim dos Arcebispos, promovendo a observação e a visitação; -----*
- 3. Incluir a criação, no lote 69, de um edifício (cafetaria), que funcionaria como espaço de apoio à zona do Jardim do Mosteiro/Parque do Mosteiro/Zona Adjacente, ainda que através de uma construção provisória, retirando qualquer ónus sobre este terreno, que já é propriedade da Câmara Municipal; -----*
- 4. Proceder à alteração/novo desenho dos lotes 113, 114 e 115 (na zona Norte da área de intervenção/ nas traseiras do quartel dos Bombeiros), indo de encontro à reclamação do proprietário e, desta forma, libertando espaço para evitar a demolição do antigo quartel dos Bombeiros e, simultaneamente, para preservar uma parte significativa da nossa memória coletiva comum; -----*
- 5. Proceder à alteração/novo desenho do arruamento previsto para os mesmos lotes 113, 114 e 115, que deveria ter entrada pelas traseiras do quartel do Bombeiros e saída em frente à Fonte de S. João, tal como a ciclovia; -----*
- 6. Proceder à alteração/novo desenho do edifício previsto para o lote 108 (na zona Norte da área de intervenção/na esquina do Campo do Seco), indo de encontro à reclamação do proprietário e, desta forma eliminando o espaço vazado e afastando este edifício do já existente, promovendo a visibilidade desse ponto para a Avenida Sá Carneiro e para o Mosteiro; -----*
- 7. Incluir locais para instalação para espaços de aluguer/estacionamento de bicicletas/trotinetas e instalação de postos de abastecimento para veículos elétricos.-----*

Consequentemente, verificou-se que, desta reunião, não resultou o acolhimento de qualquer das propostas apresentadas pelos vereadores do IPC, verificando-se que o documento apresentado, para apreciação e votação, foi exatamente o mesmo que havia sido apresentado na reunião anterior em que

ATA NÚMERO TRÊS
ANO 2023
30-06-2023
PÁGINA 29 DE 50



AR.
*

MUNICÍPIO DE CABECEIRAS DE BASTO
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

CONTRIBUINTE N.º 505 330 334

fora retirado para ser sujeito a sugestões e propostas de melhoria.-----

Constata-se assim, que esta proposta de revisão padece de falta de participação, esforço, criatividade e imaginação, para fazer do centro do nosso concelho um espaço de vivência, de fruição, de respeito pela memória e de promoção do ambiente e pela natureza. -----

Face ao exposto, o Grupo Municipal do Movimento IPC vota contra o Ponto 11 da ordem de trabalhos referente à segunda revisão do Plano de Pormenor da área Nascente do Mosteiro de São Miguel de Refojos.» -----

PONTO NÚMERO TREZE - BASTO VIDA – SERVIÇOS DE ACÇÃO SOCIAL E CUIDADOS DE SAÚDE – CELEBRAÇÃO DE ADENDA AO CONTRATO DE COMODATO DAS INSTALAÇÕES DO EDIFÍCIO DA CASA DO BARÃO -----

Presente para apreciação e votação o assunto Basto Vida – Serviços de Acção Social e Cuidados de Saúde – Celebração de Adenda ao Contrato de Comodato das instalações do Edifício da Casa do Barão, o Presidente da Assembleia Municipal, Joaquim Barroso de Almeida Barreto, e os membros, Armando Ramiro Henriques Marques e Manuel António Ramos, ausentaram-se da sala, ficando o plenário constituído por vinte e oito pessoas. **A Presidente da Assembleia Municipal em exercício, Andreia Catarina Novais Ribeiro**, convidou o membro do Grupo Municipal do PS, José Gonçalves Lopes para integrar a Mesa. Constituída a Mesa, de imediato passou a palavra ao Presidente da Câmara para a apresentação do assunto. -----

O Presidente da Câmara disse que este assunto tem a ver com uma adenda ao contrato de comodato realizado em outubro de dois mil e treze entre a Câmara Municipal e a Régie-Cooperativa Basto Vida, dado que os serviços desta Régie-Cooperativa estavam todos instalados na Casa da Cultura. Dez anos depois e tendo em conta que a maior parte do pessoal que se encontra a trabalhar no edifício da Casa da Cultura pertence à Câmara Municipal, foi feita uma adenda para que o edifício passe para a Câmara Municipal e que a mesma assumira as despesas com o seu funcionamento. -----

A Presidente da Assembleia Municipal em exercício perguntou se sobre este assunto alguém pretendia usar da palavra, como ninguém o fez, colocou à votação o assunto Basto Vida – Serviços de Acção Social e Cuidados de Saúde – Celebração de Adenda ao Contrato de Comodato das instalações do Edifício da Casa do Barão, que foi aprovado por **unanimidade**. O Presidente da Assembleia Municipal, Joaquim Barroso de Almeida Barreto e os membros, Armando Ramiro Henriques Marques e Manuel António Ramos, não participaram na apreciação e na votação deste assunto. -----

PONTO NÚMERO CATORZE - CONSOLIDAÇÃO DE CONTAS DO MUNICÍPIO – ANO 2022 -----

ATA NÚMERO TRÊS
ANO 2023
30-06-2023
PÁGINA 30 DE 50



MUNICÍPIO DE CABECEIRAS DE BASTO ASSEMBLEIA MUNICIPAL

CONTRIBUINTE N.º 505 330 334

Presente para apreciação e votação a Consolidação de Contas do Município – Ano 2022, a **Presidente da Assembleia Municipal em exercício**, passou a palavra ao **Presidente da Câmara** para apresentação do assunto. No uso da palavra disse que decorre da lei a apresentação de contas consolidadas e expressar a posição de um conjunto de entidades ligadas entre si, como se de uma entidade apenas se tratasse. Os pareceres dos Revisores Oficiais de Contas são favoráveis. -----

A Presidente da Assembleia Municipal em exercício, perguntou se sobre este assunto alguém pretendia usar da palavra. **Inscreveram-se:** -----

O membro do Grupo Municipal do PSD-CDS/PP, Andreia de Oliveira Morais, disse que esta consolidação de contas inclui os resultados do Município já conhecidos e discutidos, juntamente com os resultados das Cooperativas Basto Vida e Terra Mais Verde. Teceu algumas considerações relativamente às atividades realizadas, assim como ao acréscimo do quadro de pessoal em cerca de dois por cento, que não se reflete na atividade municipal. Na Basto Vida, verifica-se um acréscimo de pessoal de mais de vinte e dois por cento, questionando a sua finalidade. Esta Régie-Cooperativa apresenta um resultado líquido de sessenta e um mil, seiscentos e noventa e sete euros e oitenta e sete cêntimos, mas o Município aumentou a sua comparticipação em sessenta e três mil, quinhentos e sessenta e nove euros, verificando-se que sem esta transferência o resultado líquido seria negativo. Questionou se têm noção desta realidade. Na Cooperativa 'Terra Mais Verde', o mesmo relatório refere que esta entidade não realizou atividades de caráter relevante, questionando onde foram aplicadas as verbas que lhe foram destinadas. Perguntou também se as entidades em questão apresentam relatórios. Fez uma análise económico-financeira do documento em apreço e congratulou-se com o resultado líquido conjunto obtido. Globalmente, os resultados são positivos, mas muito mais poderia ter sido feito com um aumento tão significativo da receita com impostos devido ao decréscimo da inflação. Disse ainda que é preciso investir, que é preciso inovar, cativar e procurar sempre as melhores opções para a resolução dos problemas. É preciso atrair empresas e emprego qualificado, acrescentando que estar disponível para ouvir a outra parte, de uma forma construtiva, pode ser parte de solução. -----

O membro do Grupo Municipal IPC, Marco Filipe Vieira Gomes, relativamente ao documento em apreço, disse que do ponto de vista das contas, trata-se de documentos técnicos, onde pode haver divergências é do ponto de vista político relacionado com a gestão. Quanto à vertente técnica, o IPC já fez a sua crítica, quanto à vertente política, embora os resultados sejam positivos, há pontos com os quais discorda, como o aumento de gastos com a aquisição de serviços externos e o aumento do quadro de pessoal. Considera que a Câmara Municipal não tem maioria absoluta e como tal o ambiente

ATA NÚMERO TRÊS
ANO 2023
30-06-2023
PÁGINA 31 DE 50



Handwritten signature/initials

MUNICÍPIO DE CABECEIRAS DE BASTO
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

CONTRIBUINTE N.º 505 330 334

tem de ser de diálogo com e entre a oposição. Cabeceiras de Basto é o motivo que deve unir os vários Grupos Municipais. -----

O membro do Grupo Municipal do PS, Domingos Fernando de Araújo Machado Pereira, disse que o Relatório de Atividades e Contas já foi apreciado em abril do corrente, no âmbito do qual foi feita a apreciação positiva ou negativa por parte dos diferentes grupos municipais relativamente à gestão camarária. Considera que nunca a Câmara Municipal pode pautar o seu exercício pelo mero exercício do lucro. A sua função é prestar os serviços que são essenciais à população e projetar o que efetivamente importa para essa mesma população. O PS votará favoravelmente esta consolidação de contas do Município de Cabeceiras de Basto. -----

A Presidente da Assembleia Municipal em exercício, perguntou se sobre este assunto alguém mais pretendia prenunciar-se, como ninguém o fez colocou à votação a Consolidação de Contas do Município – Ano dois mil e vinte e dois, que foi aprovada por **maioria**, com quinze votos a favor, sete votos contra e seis abstenções. O Presidente da Assembleia Municipal, Joaquim Barroso de Almeida Barreto e os membros, Armando Ramiro Henriques Marques e Manuel António Ramos, não participaram na apreciação e votação do presente assunto.-----

Foram apresentadas as seguintes **Declarações de Voto**: -----

Grupo Municipal do PSD-CDS/PP: *«Enquanto membros desta coligação “Fazer Diferente” - (PSD/CDS), nesta Assembleia Municipal, votamos contra neste ponto, pelas razões que apresentamos de seguida:* -----

1. Na parte relativa à execução de obras salientamos: -----

a) removeram amianto de algumas das Escolas do Concelho, mas só possível com financiamento europeu; -----

b) beneficiação do picadeiro, o que foi interessante, mas certamente que nesta fase haveria obras muito mais importantes, pelos menos ao nível das freguesias; -----

c) inaugurada a Gigabateria Hidroelétrica do Tâmega, mas este município não teve qualquer intervenção na sua construção e, ao contrário de outros, só tarde e a más horas, conseguiu obter contrapartidas; -----

d) fala-se há anos das novas Oficinas Municipais, mas a mudança para este local nunca ocorre, deixando os trabalhadores quase amontoados, sem as adequadas condições de trabalho, nas atuais instalações; -----

e) infelizmente, continua a ter de se falar nas obra da Av. Capitão Elísio de Azevedo, que ao que

ATA NÚMERO TRÊS
ANO 2023
30-06-2023
PÁGINA 32 DE 50



A. R.

MUNICÍPIO DE CABECEIRAS DE BASTO ASSEMBLEIA MUNICIPAL

CONTRIBUINTE N.º 505 330 334

sabemos, até ao dia de hoje, 1.020 dias após o seu início (quando o prazo era de 300 dias) ainda não foram concluídas; -----

f) quase não se fez saneamento, razão pela qual continuamos com uma taxa de cobertura de apenas 42%, uma das mais baixas do País; -----

g) modernização e aumentaram, um pouco, os sistemas de abastecimento de água, mas durante o ano perdeu-se uma quantidade significativa de água nos depósitos de Morgade, no Arco de Baúlhe e continuamos com uma taxa de cobertura inferior a 100% (90%); -----

h) nos Resíduos Urbanos pensamos que muito mais poderia ser realizado, para não vermos, por vezes, o lixo a acumular-se aos fins-de-semana e esperamos que tal não aconteça neste período, quando os nossos, que trabalham noutros países por falta de oportunidades locais, regressam às suas famílias; ---

i) indicam a execução de 3,9km de rede viária, mas para reparar intempérie e em muitos pontos, em diversas freguesias. Se dividirmos por número de intervenções, obtemos 80m em cada pavimentação; -

j) indicam-se obras em mais que uma área, etc. -----

2. Na Ação Social que agora passou para a alçada do Município, quase nada se apresenta relativamente ao ano deste Relatório, nem planeamento efetivo para o futuro; -----

3. Continuou o Município a priorizar as Consultas Prévias e Ajustes Diretos em detrimento dos Concursos Públicos, o que não abona a transparência de hoje em dia tão desejada pela população e tão escrutinada pelas entidades judiciais; -----

4. Tem havido aumento constante do quadro de pessoal, em número, em 18% (+52) desde 2015, apesar da desburocratização, digitalização e aumento do número de aposentados. Se analisarmos em valor houve um aumento de 1.702.875,74 € (+37%) no mesmo período; -----

5. A taxa de execução da receita foi desde 89,7%, mas só conseguida nos últimos 2 meses, pois até outubro ia nos 61,2% e em final de novembro nos 74,3%; -----

6. Foram cobrados mais impostos (19,8%) e mais taxas, multas e outras penalidades (31,8%); -----

7. As Receitas de Capital estão a um nível muito baixo. Desde 2019 diminuiu quase 42%, ou seja, para metade, apesar do exponencial aumento de fundos comunitários. No entanto, como diz o Município, está quase sempre dependente de financiamentos externos, ou seja, está sempre à espera dos outros e parece não ter iniciativa própria, na procura de outros financiamentos ou investimentos privados. Certamente que, próximo das eleições, como já fez no passado, vai apresentar um investidor que vai arranjar empregos para todos os Cabeceirenses, de alta qualidade, mas depois das eleições ...; -----

8) Na aquisição de bens e serviços o aumento continua a ser astronómico (+41,5%) e, não, não é só

ATA NÚMERO TRÊS
ANO 2023
30-06-2023
PÁGINA 33 DE 50



Handwritten signature and initials

MUNICÍPIO DE CABECEIRAS DE BASTO
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

CONTRIBUINTE N.º 505 330 334

pelo aumento da energia, pois embora tenha tido uma aumento substancial no início de 2022, foi baixando ao longo do ano até chegar a valores equiparáveis com 2021; -----

9) Continuam a considerar, nas contas a receber, verbas que tarde ou nunca irão ocorrer. Parece ser aquele lema “quem vier atrás que feche a porta”; -----

10) Congratulamo-nos com a redução da dívida de médio e longo prazo, embora quando não se faz obra também não se pode aumentar a dívida; -----

11) Congratulamo-nos com os indicadores económico-financeiros atuais do Município, esperando que não ocorram apenas pelo imobilismo do poder; -----

12) Na Basto Vida, apesar de apresentarem um resultado líquido positivo, tal só ocorreu devido ao acréscimo das transferências do Município, certamente para o Sr. Presidente da Câmara acabar a sua Presidência em beleza; -----

13) Continuamos a ter uma série de participadas, que não sabemos bem para o que servem, pois não apresentam sequer alguma atividade ou relatórios; -----

14) Congratulamo-nos com o facto de, pela primeira vez, há muitos anos, obtermos um Resultado Líquido positivo no Município, o que certamente, ao contrário do passado, regozija todo o executivo e Partido que o apoia. Agora já interessa, certamente. Daqui por um ano, vamos ver; -----

15) O ROC indica “ainda não foi possível refletir integralmente os efeitos decorrentes do trabalho relacionado com os ativos fixos tangíveis da Entidade”, ou seja, “deste modo, consideramos ainda não dispor de prova de auditoria suficiente e apropriada para apurar e quantificar a eventual necessidade de ajustamento no ativo e património líquido (resultados transitados, outras variações do património líquido) da Entidade...”. -----

Globalmente os resultados são positivos, mas muito mais poderia ter sido feito com um aumento tão significativo da receita com impostos, devido ao aumento inflitivo da inflação. -----

Não podemos agarrar-nos só aos valores positivos e continuar a fazer “mais do mesmo”. -----

Não podemos deixar de investir, como tem ocorrido nos últimos anos, apesar do exponencial aumento de fundos comunitários, uma parte deles a fundo perdido, ou seja, financiamento a 100%, e os restantes muito próximo disso. É preciso inovar, cativar e procurar sempre as melhores opções para a resolução dos problemas. É preciso atrair empresas e emprego qualificado. É precisos mexerem-se, carago. -----

O estar disponível para ouvir a outra parte, de uma forma construtiva, pode ser parte da solução. -----

Assim, com a informação recebida, depois de não quererem o apoio desta Coligação para a

ATA NÚMERO TRÊS
ANO 2023
30-06-2023
PÁGINA 34 DE 50



A *AR.*

MUNICÍPIO DE CABECEIRAS DE BASTO
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

CONTRIBUINTE N.º 505 330 334

apresentação de propostas no ano transato, depois de continuarmos à espera de uma Auditoria que todos viabilizaram, mas parece que ninguém quer cumprir, votar contra este relatório é a única opção.»-

Grupo Municipal do IPC: *«O Grupo Municipal IPC abstém-se na votação da Consolidação de Contas do Município – Ano dois mil e vinte e dois, porque considera que este ponto é uma consequência da apreciação política e da gestão de contas já feita anteriormente, nomeadamente quando se discutiu o Relatório e Contas.»* -----

APRECIACÃO DA INFORMAÇÃO ESCRITA DO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL SOBRE A ATIVIDADE DO MUNICÍPIO E SITUAÇÃO FINANCEIRA DO MESMO -----

O Presidente da Assembleia Municipal questionou o Presidente da Câmara se pretendia acrescentar alguma informação sobre este ponto da ordem de trabalhos. **O Presidente da Câmara** disponibilizou-se para responder aos esclarecimentos necessários. -----

Não havendo questões, o **Presidente da Assembleia Municipal** passou para o **período reservado ao público**. Perguntou se alguém do público pretendia intervir. **Inscreveu-se:** -----

O cidadão Ricardo Pinto, para fazer a seguinte intervenção: *«Boa noite, Sr Presidente. Permita-me que, na sua pessoa, cumprimente os membros da mesa, Sr. Presidente Câmara, Srs. Vereadores e demais membros desta assembleia.* -----

Sou vimaranense, casado na freguesia de Cabeceiras de Basto e emigrante em França. Tendo em consideração o apelo da Câmara Municipal ao investimento dos emigrantes neste concelho, eu e a minha mulher tomamos a decisão de investir as nossas poupanças num imóvel para alojamento local. -----

Tal investimento tem como objetivo poder proporcionar o nosso regresso e ter ali parte do nosso sustento. -----

Assim, o assunto que me trouxe a Portugal, onde cheguei hoje e parto no domingo, e que me leva a estar aqui presente, é um assunto que me tem preocupado muito nestes últimos meses e tem estado na atualidade dos cabeceirenses não pelos melhores motivos e trata-se da pedreira de Bucos. -----

Tendo analisado o Plano Estratégico do Desenvolvimento do Turismo 2017-2020, verifiquei ser muito clara a aposta do município no desenvolvimento deste setor. -----

Por isso, não é de estranhar a confiança que os investidores tiveram naquele documento, uma vez que o crescimento dos alojamentos locais, a título de exemplo, foi de cerca 50 unidades em 2016, para 100 unidades em 2023, representando um crescimento de mais de 100% nestes anos e que demonstra o potencial de crescimento no nosso concelho do turismo. -----

ATA NÚMERO TRÊS
ANO 2023
30-06-2023
PÁGINA 35 DE 50



X *ARL*

MUNICÍPIO DE CABECEIRAS DE BASTO
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

CONTRIBUINTE N.º 505 330 334

Face à realidade de hoje, conclui-se que a Câmara acertou em apostar no turismo como um dos pilares de desenvolvimento económico do concelho, levando à criação de empregos e consequentemente à fixação e atração da população. -----

Em outubro do ano passado tomei conhecimento, através de uma comunicação da Associação Hotéis Rurais de Portugal, e não da Junta de Freguesia ou da Câmara Municipal, que uma pedreira que estaria em processo de licenciamento para a instalação em Bucos, no lugar de Souto Mouro. -----

Recebi essa notícia como um balde de água fria, diria mesmo gelada, pois nessa altura tinha acabado de fazer importantes investimentos no meu alojamento com vista a receber o maior número de hóspedes possível e até começar a sonhar no meu regresso a Portugal e criar assim o meu próprio emprego e sustento da família, como atrás referi.-----

Após vários apelos de sensibilização feitos aos nossos autarcas nas redes sociais, os quais foram ignorados, decidi contactar o sr. Arquiteto Vale Machado, o qual, conjuntamente com outras pessoas que já se haviam juntado ao movimento de contestação, me esclareceram quanto ao que estava em causa. -----

Perante as explicações dadas e após profunda reflexão, decidi participar nesta luta contra o atentado ao meio ambiente e ao bem-estar da população. -----

Poderia mencionar muitos exemplos de povoações que lutam contra pedreiras na sua proximidade, mas apenas irei exemplificar o último, com data do dia 1 de maio, de uma reportagem da TVI relativamente ao licenciamento de uma pedreira em Monchique onde todas as instituições implicadas erraram ao permitirem a instalação da mesma. Torna-se claro que os interesses para o desenvolvimento e perenidade do turismo têm convergências com o bem-estar da população, são exatamente os mesmos, não existindo qualquer compatibilidade entre pedreiras e bem-estar das populações como também com o turismo de natureza. -----

A instalação de uma pedreira na freguesia de Bucos será uma incoerência profunda em relação ao Plano Estratégico do Desenvolvimento do Turismo no concelho, do que o partido no poder fez outrora sua bandeira para o desenvolvimento económico e consequente atração e fixação da população no concelho. -----

Com o risco da eventual pedreira em Bucos sinto-me defraudado, pois fui incentivado pela Câmara Municipal a investir no turismo através do seu Plano Estratégico, da sua propaganda para atrair investimentos e, no final do dia, e depois de todo o nosso esforço, em particular o dos que vivem emigrados, longe da sua terra e das suas famílias e amigos, o que nos é oferecido é uma pedreira. Ou

ATA NÚMERO TRÊS
ANO 2023
30-06-2023
PÁGINA 36 DE 50



MUNICÍPIO DE CABECEIRAS DE BASTO
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

CONTRIBUINTE N.º 505 330 334

*o dinheiro gasto em tal plano foi mal gasto, ou então já ninguém o lê e aplica há muito tempo. -----
 No mês de dezembro, saiu uma notícia em que a Câmara Municipal ia formalizar a sua adesão à Rede de Apoio ao Investidor da Diáspora, o qual pretende atrair investimentos, a este concelho de emigrantes ou lusodescendentes. -----*

Com este contexto de grande confusão criado por este assunto da pedreira e na forma como foi conduzido até hoje este processo de licenciamento pela Câmara Municipal, o meu conselho aos emigrantes e lusodescendentes, é que não invistam um cêntimo neste concelho, o que hoje é apoiado pela Câmara Municipal, amanhã pode acabar destruído. -----

*Assim, peço ao Sr. Presidente da Mesa para dirigir esta pergunta ao Sr. Presidente da Câmara. -----
 Pode-se confiar na política da autarquia para o desenvolvimento do turismo? -----*

Entre pedidos de audiência e contacto pelas redes sociais, foram várias as tentativas para ser esclarecido. A título de exemplo pedi, publicamente e na redes sociais, ao Sr. Deputado Dr. Marco Gomes, que me dissesse qual era a posição do IPC sobre este assunto. Até hoje não obtive resposta e tudo o que ouço é demasiado redondo e sem compromisso. É certo que, até hoje, não o ouvi, com a clareza suficiente para dar alguma paz à angústia em que vivo, de nenhuma das forças políticas em presença. -----

Por isso peço ao Sr. Presidente para dirigir esta pergunta a cada um dos grupos aqui presentes, a cada um dos seus membros, mesmo àqueles que estão cá por hobby e para passar o tempo. -----

São contra ou a favor da pedreira?-----

Para aumentar tal confusão, foi noticiado há poucas semanas que alguns políticos do nosso concelho terão participado em encontros, pouco interessando se foram em almoços, lanches ou jantares, com os representantes da Granitos São Martinho, o que até hoje ainda não foi desmentido. -----

Por isso, peço ao Sr. Presidente da Mesa o favor de questionar os vereadores do IPC se confirmam esses encontros, e, se sim, qual o teor dos mesmos, uma vez que defendem o princípio da transparência no exercício do seu mandato. -----

Não posso terminar esta minha intervenção sem referir que ao longo de todo este processo, sempre me estranhou que a autarquia, seja através do executivo, seja através dos presidentes das Juntas, nunca tenha, consultado previamente as populações, nem a elas tenham dirigido a necessária e obrigatória informação sobre este assunto, numa manifesta ocultação de informação relevante para as mesmas, sobretudo sobre uma matéria que implicará negativamente nas suas vidas. -----

Por fim gostava, através da sua pessoa, Sr. Presidente da Mesa, de perguntar ao Sr. Presidente da

ATA NÚMERO TRÊS
ANO 2023
30-06-2023
PÁGINA 37 DE 50



Handwritten signature

MUNICÍPIO DE CABECEIRAS DE BASTO
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

CONTRIBUINTE N.º 505 330 334

Câmara Municipal se posso regressar a França com o descanso de que tudo fará para impedir a instalação da pedreira e, assim, renovar a minha esperança para voltar a investir o meu dinheiro na freguesia que escolhi como casa quando voltar a Portugal.» -----

O cidadão Manuel Gonçalves, para fazer a seguinte intervenção: «*Ex.mo Senhor-----*
Presidente da Assembleia Municipal de Cabeceiras de Basto -----

Deixe que, na sua pessoa, cumprimente todos os presentes e aqueles que, em casa, nos acompanham, pois devido ao adiantamento da hora vou deixar de parte todos os agradecimentos protocolares. -----

Como é sobejamente conhecido, a tentativa de instalação de uma pedreira no lugar de Souto Mouro na freguesia de Bucos é um tema corrente que divide opiniões em relação à sua concretização, sendo que os populares dizem nem pensar, outros, na minha opinião, sem saber o que se passa dizem sim e outros (os mais perigosos) dizem NIM. -----

Ora como os srs. Vereadores da Câmara Municipal devem saber, a freguesia de Bucos caracteriza-se pela beleza natural das suas paisagens e também pela sua antiguidade e beleza do seu património edificado. -----

Ora, assim, tendo em 1961 a freguesia de Bucos sido eleita como a 2.ª aldeia mais portuguesa de Portugal (logo a seguir a Monsanto) não deixa de ser manifestamente imprudente, desajustado ou até maquiavélico que se deixe estragar todo este património. -----

Mais grave, injusto e difícil de entender é como aqueles que foram eleitos para defender e representar as populações (digo representantes) se esqueçam daqueles que os elegeram e prefiram defender, não a população e os seus interesses, mas o interesse pessoal, o beija-mão e a troca de favores que desrespeitam a ética republicana mas lhe permitia arrecadar alguns euros para realizarem algumas obras com dinheiro sujo que, por certo, na sua opinião lhe darão alguns votos nas próximas eleições ---

A não ser assim como se compreende que a junta de freguesia de Bucos tenha passado uma declaração a dizer que a freguesia estava interessada na instalação dessa pedreira sem que para isso tenha consultado a população? -----

Mais ainda, perante a contestação da população que aderiu em massa ao assinar o abaixo-assinado contra a instalação da pedreira, combinaram uma reunião na junta de freguesia de Bucos para tentarem inverter o sentimento das populações. -----

Mais uma vez a junta perdeu, isto porque ficou bem claro que, apesar do Sr. Presidente da Junta, ter disponibilizado a viatura da Junta bem como o funcionário para fazer a distribuição dos convites da

ATA NÚMERO TRÊS
ANO 2023
30-06-2023
PÁGINA 38 DE 50



[Handwritten signature]

MUNICÍPIO DE CABECEIRAS DE BASTO
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

CONTRIBUINTE N.º 505 330 334

empresa Granitos S. Martinho a quem achava que ali iria acenar com a cabeça ao poder político, sentiu-se completamente defraudado. -----

Por outro lado, todos os vereadores e deputados de Cabeceiras são obrigados a reconhecer que o impacto negativo na instalação da pedreira na freguesia de Bucos, vai, por certo, contribuir negativamente para que o bem-estar das populações de Bucos e Cabeceiras de Basto, S. Nicolau sofram um revés que irá prejudicar a sua beleza natural, as suas paisagens, o seu património e muito pior a sua saúde. -----

Sendo assim não se compreende que aqueles que foram eleitos para defender as populações que os elegeram, os abandonam e decidam completamente ao contrário e ao arrepio da vontade do povo mudando de opinião conforme o que lhes vão oferecendo ou simplesmente nada dizendo, preferindo movimentar-se no silêncio na tentativa de aumentar o pecúlio que será atribuído à freguesia se a conseguirem traír. -----

As freguesias não estão à venda e muito menos a felicidade de um povo tem preço. Se querem acabar uma casa mortuária que façam um projeto em condições e o apresentem a quem de direito para obter o financiamento, até porque são da mesma família política o que ajuda imenso. Não é vendendo a felicidade de uma população, o seu património e a pacatez dos vivos que se respeitam os mortos. Bem pelo contrário, quantos já terão dado voltas na tumba quando veem a quem deixaram entregue o destino da sua freguesia. -----

Ex.mo Senhor Presidente, e respetivos vereadores desta Câmara, as populações destas freguesias e acho que de todas as outras não são néscias, como alguns querem fazer acreditar e, mais tarde ou mais cedo, reunidos por um motivo comum, que é defender as suas terras descerão em direção à vila e todos juntos farão ecoar as suas vozes de indignação mostrando a todo o país o quanto estavam enganados quando, no silêncio de uma mesa de voto, resolveram dar um voto de confiança àqueles que agora estão a traír. -----

Somos uma população de gente trabalhadora que não muda de clube, religião ou partido conforme nos tirem a oportunidade de sermos mais daquilo que merecemos ou queremos ser. Não procuramos o sol, mas jamais nos vergaremos a viver na sombra daqueles que se não fosse a política nada eram e querem mandar no nosso destino. Há um ditado que diz que “quem nasce lagartixa jamais chegará a jacaré” e o povo destas freguesias saberá escolher entre quem defende as populações e aqueles que rastejam atrás de um ideal, que não o seu, tentando mostrar-se sempre que a oportunidade surja. Quem luta nem sempre ganha, mas quem não luta perde sempre. Não vamos desistir.»-----

ATA NÚMERO TRÊS
ANO 2023
30-06-2023
PÁGINA 39 DE 50



Handwritten initials: A and AR.

MUNICÍPIO DE CABECEIRAS DE BASTO
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

CONTRIBUINTE N.º 505 330 334

O cidadão, José Vale Machado, fez a seguinte intervenção: -----

«Excelentíssimo Senhor-----

Presidente da Mesa da Assembleia Municipal de Cabeceiras de Basto -----

Queira receber os meus melhores cumprimentos e permita-me, através da sua pessoa, cumprimentar os restantes membros desta Assembleia. -----

Ao longo dos últimos dois anos temos, como é bem sabido, desenvolvido todos os esforços para que não seja instalada uma exploração de granito para fins ornamentais, na freguesia de Bucos e na fronteira desta com a freguesia de Cabeceiras. -----

São públicas as razões da nossa oposição, mas não nos cansamos, nem cansaremos, de as repetir: a proteção do bem-estar das populações, do meio ambiente e em particular da água e do desenvolvimento económico sustentável das freguesias e, assim, somos contra a destruição da paisagem e da economia que tanto contribui para o seu desenvolvimento e para a projeção positiva do nome de Cabeceiras de Basto pelo mundo fora. -----

Não se discorre aqui sobre as virtudes da paisagem ou da economia. Vale, apenas, referir o que disse V. Ex.^a em recente entrevista quanto à necessidade de responder aos novos desafios que a humanidade nos coloca, lembrando os aqui presentes que a água não tem preço e que são a paisagem e a economia que têm sido capazes de atrair novos habitantes e investidores, que veem naquelas freguesias as condições para ali investirem o seu dinheiro e nelas residirem. -----

Terá alguém olhado para o que isto significa? Terá alguém tentado perceber o impacto profundamente positivo que uma economia regenerativa tem sobre uma economia predadora?-----

Estamos, assim, perante uma realidade que constrói contra outra que destrói. A escolha e a responsabilidade finais serão, em última instância, de todos os que votam nesta Assembleia, pelo que alertamos para que, caso um dia este assunto chegue a esta Assembleia, cada um aja de acordo com a sua consciência e não de acordo com as orientações políticas que possam ser dadas. Basta que cada um de vós pense se gostava de ter uma pedreira à porta da sua casa. -----

Assim, podemos afirmar que interesse público, a pedreira não tem nenhum!-----

Disse-me V.Ex.a, num dos primeiros encontros que tivemos, que a intervenção cívica era, antes de tudo, salutar e, mais do que tudo, legítima. Infelizmente há alguns que não só não o entendem assim, como entendem poder dizer-nos onde devemos falar faltando, apenas, dizer-nos o que devemos dizer. Com dotes democráticos assim dispensamos as ditaduras. -----

E disse mais, em entrevista dada ao jornal Ecos de Basto, a qual li atentamente, que, e cito “Hoje em

ATA NÚMERO TRÊS
ANO 2023
30-06-2023
PÁGINA 40 DE 50



A PR

MUNICÍPIO DE CABECEIRAS DE BASTO ASSEMBLEIA MUNICIPAL

CONTRIBUINTE N.º 505 330 334

dia, as nossas necessidades não são mais as necessidades de antigamente. As sociedades evoluíram e trouxeram-nos novos desafios, aos quais temos de estar atentos e perspetivar respostas condicentes se nos quisermos manter na **vanguarda**."-----

Palavras que ficam para memória futura ou que merecem a ação imediata?-----

Falar de vanguarda significa falar de estar na dianteira, na frente e, logo, não estar na retaguarda, não ficar para trás e ser capaz de pertencer a um grupo político que está ou procura estar à frente do seu tempo, relativamente às ações, ideias e experiências. -----

É nesse sentido que apontamos. Uma vanguarda que alia a tradição à inovação, uma vanguarda que junta presente, passado e futuro para fazer prevalecer o legado que nos foi entregue e que teremos de entregar aos vindouros. Uma vanguarda que nos definirá como aqueles que, no seu tempo, conseguiram ver mais além e não os que ainda hoje explicam a exploração da pedra porque assim se faz desde tempos imemoriais. -----

Para melhor compreender a importância da nossa luta, cito Sua Santidade o Papa Francisco que, na sua admirável encíclica sobre o ambiente, *Laudato Si*, diz termos que estar atentos: -----

Ao urgente desafio de proteger a nossa casa comum inclui a preocupação de unir toda a família humana na busca de um desenvolvimento sustentável e integral, pois sabemos que as coisas podem mudar.-----

Lanço um convite urgente a renovar o diálogo sobre a maneira como estamos a construir o futuro do planeta. Precisamos de um debate que nos una a todos, porque o desafio ambiental, que vivemos, e as suas raízes humanas dizem respeito e têm impacto sobre todos nós. O movimento ecológico mundial já percorreu um longo e rico caminho, tendo gerado numerosas agregações de cidadãos que ajudaram na consciencialização. Infelizmente, muitos esforços na busca de soluções concretas para a crise ambiental acabam, com frequência, frustrados não só pela recusa dos poderosos, mas também pelo desinteresse dos outros. As atitudes que dificultam os caminhos de solução, mesmo entre os crentes, vão da negação do problema à indiferença, à resignação acomodada ou à confiança cega nas soluções técnicas."-----

No nosso caso e com o nosso contributo, não será o peso do dinheiro, cada vez dado em maior abundância, ou certeza das soluções técnicas aventadas, tudo isto patente na resposta dada pela GSM à proposta de indeferimento da câmara municipal, e a que hoje de tarde tivemos acesso, que nos fará ter medo ou abrandar a nossa luta. -----

Feito o preâmbulo, passemos a outra matéria. -----

ATA NÚMERO TRÊS
ANO 2023
30-06-2023
PÁGINA 41 DE 50



Handwritten signature

MUNICÍPIO DE CABECEIRAS DE BASTO
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

CONTRIBUINTE N.º 505 330 334

No passado dia 2 de março de 2023 constitui-me, em nome deste movimento, como contrainteressado e pronunciei-me em sede de audiência prévia, relativamente ao Pedido de Emissão da Certidão de Interesse Público Municipal, apresentando a necessária fundamentação jurídica quanto à incompatibilidade da pretensão com o plano diretor municipal sem que, até ao momento, tivesse sido notificado da pronúncia que sobre esta audiência recaiu. Tal deve-se a que, após a receção deste requerimento, o mesmo foi arquivado, em vez de apreciado e respondido, como manda a lei. -----

Desde já se refere que qualquer decisão que venha a ser proferida sem que antes se pronuncie, em sede de audiência de interessados, sobre a exposição apresentada, será inválida e como tal passível de impugnação judicial. -----

Ainda com relevância para o que adiante se dirá, tenha-se presente que foi alegado, naquela exposição, que o pedido feito pela Granitos São Martinho (de certidão de interesse público municipal), não indicava qual a finalidade desse pedido ou a base legal para o mesmo, algo que impede o Município de avaliar qual a exata finalidade e fundamentos do pedido feito, assim como os eventuais fundamentos para o seu deferimento ou indeferimento: trata-se de um pedido de declaração de interesse público para efeitos fiscais? Para afastar constrangimentos em matéria de incêndios? O requerimento da Granitos nada diz e o Município não achou necessário perguntar. -----

De facto, vendo agora a proposta de decisão do Município notificada à empresa, mantém-se dúvida sobre qual a base legal do pedido feito e da proposta de decisão comunicada: com que base legal e para que efeitos pretende a Granitos S. Martinho ver reconhecido o interesse público da sua exploração mineira? -----

A perplexidade é tanto maior quanto o Município fundamentou a sua proposta de decisão de indeferimento de forma ligeira e, sobretudo, sem referências à lei, ao contrário do que fez em resposta ao pedido de parecer da DGEG, onde parece ter aceite alguma argumentação que trouxemos na nossa audiência prévia. -----

Com efeito, desconhecendo embora qual a finalidade da pretendida declaração de interesse público e para que efeitos legais, a verdade é que a resposta do Município ao pedido de parecer da DGEG, seja qual for a finalidade pretendida, é certamente mais acertada e bem fundada, apoiando-se em legislação e concretas normas. -----

O problema disto é que, à ineptidão do pedido da requerente, junta-se agora a ineptidão da proposta de decisão do Município, não sendo, por isso, muito difícil de perceber qual a resposta que a requerente dará. No final, temos que o Município não dispõe de uma linha sobre a qual a

ATA NÚMERO TRÊS
ANO 2023
30-06-2023
PÁGINA 42 DE 50



[Handwritten signature]

MUNICÍPIO DE CABECEIRAS DE BASTO
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

CONTRIBUINTE N.º 505 330 334

finalidade pretendida pela Granitos com o pedido de declaração de interesse público e, como tal, quem quer que venha a ter de se pronunciar sobre o assunto (eventualmente os deputados Municipais) não fará a menor ideia sobre o que se está a pronunciar e da validade ou relevância da argumentação usada. -----

É certo que o nosso entendimento de que a pretensão da requerente viola, inequivocamente e em toda a sua extensão, o PDM. De positivo, apenas se constata que o parecer do Município se aproxima daquilo que foi por nós alegado em sede de audiência prévia. -----

Será esse o sinal de uma decisão final contundente e desfavorável à pretensão? Logo veremos. -

Não se pode deixar de referir quanto àquele parecer do município, no entanto, que o mesmo fala em área ardida em 2015 quando aquela área ardeu depois disso, ou seja, em 2017, conforme registo de incêndio na ANPC em nosso poder, ou em 2018, conforme consta na carta das condicionantes do PDM. -----

Trata-se, pois, de um erro manifesto do parecer do Município que deverá ser retificado nesta sede e a propósito do parecer remetido à DGEG. -----

Se já se verificava não haver qualquer interesse público fica, assim, igualmente verificado que, quanto à legalidade, também não. -----

Concluo, assim, pedindo a V. Ex.^a que questione o Ex.^{mo} Sr.^o Presidente da Câmara Municipal sobre se: -----

1. Dará instruções aos serviços competentes para se pronunciarem, com urgência, relativamente aos requerimentos que aqui referi, como a lei obriga? -----

2. Está disposto a que qualquer decisão que venha a ser adotada reconheça, expressamente, a violação das disposições do PDM e, em particular, a violação das disposições elencadas no parecer do Município que a propósito desta pedreira remeteu à DGEG? -----

3. Pese embora as decisões já tomadas e que apontam para uma posição contrária ao interesse da empresa tomará todas as medidas eficazes para não permitir que outros decidam sobre o seu território, contra a vontade expressa do seu executivo e dos técnicos camarários e com prejuízo para as populações a quem tem o dever de proteger? -----

4. Está disposto a defender os interesses fundamentais das populações das freguesias lesadas, designadamente o seu bem-estar, a sua paisagem, os seus hábitos e costumes e o seu desenvolvimento económico e sustentável opondo-se, com todos os mecanismos legais disponíveis, contra a instalação da pedreira? -----

ATA NÚMERO TRÊS
ANO 2023
30-06-2023
PÁGINA 43 DE 50



[Handwritten signature]

MUNICÍPIO DE CABECEIRAS DE BASTO
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

CONTRIBUINTE N.º 505 330 334

Termino, assim, esta intervenção, agradecendo a disponibilidade de todos para ouvirem a voz do descontentamento de muitos que, sem possibilidade de ação, vivem na expectativa do pior mal que, sem anúncio ou consulta, alguma vez lhes tocou à porta. -----

Queiram, por isso, ficar conscientes que a nossa luta não esmorecerá até que este mal seja definitivamente afastado.» -----

O cidadão António Faria, fez a seguinte intervenção: «*Ex.mo Sr. Presidente da Assembleia Municipal Como o Sr. Presidente disse na última Assembleia Municipal que não tinha documentos, resolvi fornecer alguns que lhe entregarei, no final da minha intervenção, caso o Sr. Presidente o permita. ----- Permita-me, no entanto, antes de abordar os assuntos que listei, que dirija algumas palavra ao Sr. Vereador Jorge Machado. -----*

Através do Sr. Presidente da mesa quero elucidar o Ex.mo Sr. Vereador Dr. Jorge Machado que: ----- Sou de maioria, tenho as inoculas todas tomadas e atualizadas. Respeito as regras impostas pela sociedade em que vivo. Não sou político, não tenho qualquer filiação partidária ou movimentaria e como tal, não estou sujeito a qualquer disciplina partidária ou movimentaria, a qual eu denomino de ditadura. - Assim sendo, desde que não se desrespeite as regras sociais de boa educação, do respeito e da dignidade, sou eu que decido onde falo, sobre o que falo e com quem falo. -----

Relativamente ao reparo que o Sr. Vereador fez na reunião de Câmara de 15/05/2023, de eu questionar em sede de Assembleia Municipal a 28/04/2023 o Sr. Presidente da Câmara sobre a Pedreira de Souto Mouro, para além das considerações anteriores tenho-o a informar: -----

Não sei se tinha algum interesse político em parabenizar o Sr. Presidente da Câmara pela resposta com que ele me "ofertou". No entanto quero que saiba que não aceito conselhos, imposições ou outro qualquer tipo de regras que eventualmente os seus comentários feitos em qualquer local intentem esse fim. Foi na Assembleia Municipal que decidi falar, a casa mais representativa da democracia de Cabeceiras de Basto, acho que é aqui que devo falar sobre este assunto, até porque não tenho por hábito discutir assuntos, com pessoas que não querem saber ou sabem menos que eu, sobre os mesmos. Se o interesse fosse muito grande, ao que se tem falado sobre a referida pedreira na praça pública, já teriam mesmo só e apenas por curiosidade ter consultado o processo. Se não entendeu, no ponto seguinte da minha intervenção entenderá certamente, até porque o tenho como uma pessoa inteligente. -----

Ex.mo Sr. Presidente da Câmara Municipal!-----

Venho cá falar-lhe novamente sobre a Pedreira de Souto Mouro. -----

ATA NÚMERO TRÊS
ANO 2023
30-06-2023
PÁGINA 44 DE 50



[Handwritten signature]

MUNICÍPIO DE CABECEIRAS DE BASTO
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

CONTRIBUINTE N.º 505 330 334

Quando da última reunião da Assembleia Municipal o questionei sobre a posição da Câmara Municipal sobre a pedra de Souto Mouro, questionei-o sobre a certidão de interesse municipal solicitada pela GSM. Respondeu-me e muito bem, que a Câmara não decidia sobre pressão e ainda que nada tinha sido decidido nesse sentido. Até aqui estamos de acordo. -----

Mas quero elucidá-lo que quando o questiono sobre o licenciamento ou sobre a certidão de interesse municipal da pedra pergunto, qual é a posição da Câmara Municipal de Cabeceiras de Basto quanto à instalação da pedra. Porque é isso que me preocupa e preocupa as pessoas. O seu bem-estar. ----- Confesso que sinceramente aguardava outra resposta da sua parte! Como sabe, não sou um expert em licenciamentos municipais e muito menos em processos administrativos municipais, uma vez que nunca exerci, nem penso exercer, essas atividades. Assim sendo Sr. Presidente, relativamente à minha pessoa, considero isto um caso de ignorância e não de incompetência. -----

Aguardava assim que o Sr. Presidente da Câmara, em função do lugar público que ocupa, honrasse esse mesmo lugar, falasse simples e preciso. Satisfazia, para tal, dizer que: Existe uma decisão negativa quanto à instalação da pedra, enviada à DGEG através de ofício datado de 02/02/2023 e sobre a decisão de interesse municipal ainda não nos pronunciamos, mas provavelmente a decisão será a mesma, ou não, pese não fazer sentido, relativamente ao mesmo assunto, ter duas opiniões divergentes. -----

Não, não foi esse o seu caminho. Preferiu brincar com as palavras e esquivar-se na não informação a esta Assembleia Municipal sobre esse assunto. -----

Acontece, porém, que a decisão negativa da Câmara Municipal de Cabeceiras de Basto à instalação da referida pedra, em ofício à DGEG de 02/02/2023, por acaso extraviado possivelmente por um deputado da Assembleia Municipal, caso contrário ainda hoje andávamos todos iludidos por si, vincula a Câmara Municipal de Cabeceiras de Basto para toda e qualquer decisão, seja ela a certidão de interesse municipal ou qualquer outra decisão necessária para a instalação da mesma. -----

Ainda relativamente a esse ofício tenho a informá-lo que o último incêndio não foi em 2015 conforme a Câmara Municipal de Cabeceiras de Basto refere, mas em 15/10/2017 conforme relatório da ANPC. Não sei de quem é a competência rigorosa da informação da Câmara Municipal de Cabeceiras de Basto, mas em último caso é sua. O Sr. Presidente é que é o responsável máximo do Município e já agora informo-o que esse incêndio está registado no sítio da Câmara Municipal de Cabeceiras de Basto em 2018! -----

Assim sendo e mediante o que expus, considero que o Sr. Presidente nos iludiu na Assembleia

ATA NÚMERO TRÊS
ANO 2023
30-06-2023
PÁGINA 45 DE 50



[Handwritten signature]

MUNICÍPIO DE CABECEIRAS DE BASTO
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

CONTRIBUINTE N.º 505 330 334

Municipal de 24/02, quando questionado pelos Srs. deputados desta Assembleia Municipal sobre o assunto e que lhes deu a mesma resposta que me deu a mim e, voltou novamente a iludir na Assembleia Municipal de 28/04. No mínimo ficar-lhe-ia bem um pedido de desculpas, pois tenho-o como pessoa de nobreza de caráter. -----

PASTA -----

Quanto à pasta perdida, o Sr. Presidente da Câmara afirmou, em reunião de Câmara Municipal, que os documentos que a mesma continha foram obtidos através da Assembleia Municipal. Por sua vez, o Sr. Deputado Dr. Manuel Gonçalves, afirma à Comunicação Social que foram obtidos através da Câmara Municipal. -----

No meio destas contradições...entendam-se sem se embustear. -----

ALMOÇOS E JANTARES -----

Confirma o Sr. vereador Dr. Jorge Machado que tenha jantado ou almoçado em algum local fora ou no concelho de Cabeceiras de Basto com os representantes da Granitos S. Martinho? -----

Confirmam os Srs. Deputados desta Assembleia Dr. Manuel Gonçalves, Sr. José Lopes e o Sr. Presidente da Junta de Freguesia de Bucos que almoçaram ou jantaram no concelho ou fora dele com os representantes da GSM nomeadamente no dia 01/04/2023? -----

Se sim, porquê e de que assunto trataram?-----

Grupos parlamentares-----

Relativamente aos grupos parlamentares que compõem esta Assembleia Municipal, volto a colocar a questão da minha última intervenção. Qual a vossa posição relativamente à instalação da pedreira em Souto Mouro? Sim ou não? Já estamos todos cobertos de incógnitas da vossa parte pelo facto de não tomarem uma posição, independentemente da inoperacionalidade ou não, da Câmara Municipal de Cabeceiras de Basto quanto a este processo. -----

Não se esqueçam que as populações de Cabeceiras de Basto e Bucos preocupam-se com o seu bem-estar. -----

Presidente da Junta de Bucos -----

Em carta da Junta de Freguesia de 20/09/2020 dirigida à GSM o Sr. Presidente afirma que "A freguesia de Bucos tem interesse numa exploração de minerais, e tem ainda interesse que a exploração dos mesmos sejam efetuados pela empresa GSM".-----

Acho que todos nós merecemos uma explicação para o conteúdo dessa missiva. -----

Presidente da Junta de Cabeceiras de Basto -----

ATA NÚMERO TRÊS
ANO 2023
30-06-2023
PÁGINA 46 DE 50



MUNICÍPIO DE CABECEIRAS DE BASTO
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

CONTRIBUINTE N.º 505 330 334

Em mensagem WHATSAPP enviada a um seu freguês, o Sr. Presidente da Junta de Freguesia de Cabeceiras de Basto diz: **“Espero em breve termos oportunidade para falarmos pessoalmente, tenho sofrido enormes pressões e infelizmente cedi a elas, em momento algum recebi ou receberei benefícios para mim, isso serve de algum alívio ao que sinto quando penso neste assunto”**. -----

Mediante estas afirmações seria importante que o Sr. Presidente da Junta esclarecesse: -----

> Porque mudou de opinião, quanto à instalação da pedreira, após a reunião da Assembleia de Freguesia, em que, essa autarquia local, votou contra a instalação da pedreira de Souto Mouro?-----

> Quem e porquê exerceu “pressões irresistíveis” sobre o Sr. Presidente de Junta? -----

Assim, para bem da democracia, salvo melhor opinião, deve esta Assembleia Municipal averiguar.»-----

O cidadão Francisco Pereira, começou por felicitar a Assembleia Municipal pela forma democrática como funciona, assim como a Câmara Municipal. Mostrou-se sentido pelo facto de a Câmara Municipal não ter respondido a um ofício da Cabasto enviado no período de auscultação pública no âmbito do Plano de Pormenor da Área Nascente do Mosteiro S. Miguel de Refojos, na altura em que era Presidente da Direção. Fez acusações a alguns elementos da Assembleia Municipal e questionou a escolha do advogado do Município. Disse também querer colaborar no processo do referido Plano de Pormenor previsto para a área da Cabasto, a quem foi retirada toda a aptidão construtiva. Disponibilizou de igual forma, a sua ajuda no sentido de arranjar um investidor para fazer um centro comercial em Cabeceiras de Basto. -----

O Presidente da Assembleia Municipal, solicitou aos intervenientes a entrega dos documentos lidos e informou que se alguém pretender enviar documentos para a Câmara Municipal, podem fazê-lo através da Mesa. Quanto às questões aqui levantadas, foram ouvidas e quando chegar o momento de decidir, com documentos, com pareceres, a Assembleia Municipal decidirá. Os vários cidadãos foram ouvidos e houve tolerância para serem ouvidos neste órgão deliberativo do Município. De imediato perguntou ao Presidente da Câmara, e a quem ele entender enquanto presidente de Câmara, se querem dar alguma resposta neste momento. -----

O Presidente da Câmara usou da palavra para solicitar que as intervenções feitas relativamente ao processo da pedreira lhe fossem dirigidas em formato escrito, através da Mesa da Assembleia Municipal para posterior resposta. Fez, no entanto, duas ressalvas relativamente a duas perguntas diretas que foram colocadas. Uma a questionar se o Presidente da Câmara ou algum dos vereadores foram jantar com a empresa promotora da pedreira, respondeu que nunca jantou com ninguém relacionado com a

ATA NÚMERO TRÊS
ANO 2023
30-06-2023
PÁGINA 47 DE 50



[Handwritten signature]

MUNICÍPIO DE CABECEIRAS DE BASTO ASSEMBLEIA MUNICIPAL

CONTRIBUINTE N.º 505 330 334

empresa da pedreira. Relativamente aos senhores vereadores disse que cada um responderá por si e estando presentes nesta assembleia Municipal, deu autorização para o fazer se esse for o seu entendimento. Garantiu que nunca almoçou ou jantou com pessoas ligadas ou contra a pedreira. Disse que a decisão da Câmara não está tomada, mas não é pelo facto de intervirem neste espaço, seja contra, seja a favor, que será tomada uma decisão favorável ou contra a pedreira. -----

O Presidente da Assembleia Municipal esclareceu que este não é um órgão de inspeção da Câmara, mas sim um órgão deliberativo do Município. O Presidente da Câmara usa da palavra quando entende que deve usar. Cada um é senhor da sua posição. E perguntou se sobre este assunto, alguém do plenário pretendia usar da palavra. **Inscreeveu-se:** -----

O membro do Grupo Municipal do PS, Manuel Joaquim Alves Gonçalves, para esclarecer que teve acesso aos documentos sobre este processo da pedreira de forma legal, segundo os trâmites legais, dirigindo-se através de requerimento a quem de direito. O requerimento foi deferido e foi-lhe entregue a documentação solicitada. Mais disse, que nesta Assembleia Municipal foram feitas declarações muito graves, informando que o cidadão António Faria terá que provar no sítio certo, com quem dos responsáveis da empresa Granitos S. Martinho foi almoçar ou jantar. Garantiu que tem a sua opinião, que é livre de a ter, assim como as restantes pessoas. Disse que em democracia deve saber-se respeitar a opinião dos outros. Não aceita difamações. É um homem honrado que sabe até onde pode ir. -----

A propósito, disse ainda, que nunca foi feito um referendo local e como tal não conhecem o pensar do povo que em democracia, é sempre soberano. -----

O membro do Grupo Municipal IPC, Marco Filipe Vieira Gomes, relativamente ao conjunto de afirmações proferidas e especulações feitas pelos cidadãos contra a pedreira, disse que muitas vezes, os métodos da luta podem manchar os objetivos da luta. Quem conhece o IPC e quem o conhece, sabe qual a sua opinião em relação a isto e a outros assuntos relativamente à ecologia e ao desenvolvimento sustentável. Considera que usar este ambiente público para fazer insinuações não é uma mais valia. Deveríamos estar aqui a discutir o modelo de desenvolvimento.-----

Para responder ao cidadão Ricardo Pinto, disse que não lhe respondeu nas redes sociais porque ali estava como indivíduo e não como representante do Grupo Municipal IPC. Pediu-lhe então, opinião sobre o desenvolvimento de Cabeceiras de Basto, mas aqui o cidadão Ricardo Pinto não falou sobre o assunto. Noutro espaço poder-lhe-á dar a sua opinião. Informou ainda que o IPC irá debruçar-se sobre o processo quando houver matéria, quando o procedimento legal e democrático acontecer. Mais disse

ATA NÚMERO TRÊS
ANO 2023
30-06-2023
PÁGINA 48 DE 50



MUNICÍPIO DE CABECEIRAS DE BASTO ASSEMBLEIA MUNICIPAL

CONTRIBUINTE N.º 505 330 334

que quem conhecer e acompanhar a trajetória do IPC não faz este tipo de insinuações em relação à pedreira. Insinuações de que há jantares ou há outros interesses subjacentes são no seu entender desnecessárias e insultuosas. Essa forma de abordagem não é positiva, desafiando-o a enviar um e-mail a solicitar o debate deste tema na sede do IPC e em coletivo. Garantiu que o IPC não foge ao debate naquilo que tem a ver com o desenvolvimento sustentável desta terra. -----

O membro do Grupo Municipal PSD-CDS/PP, André Gustavo Teixeira de Magalhães, disse que a Coligação 'Fazer Diferente' foi a primeira força política a trazer este assunto aos órgãos públicos, sobre o qual já emitiram comunicados. Não são, por norma, contra as explorações minerais, mas têm que ser avaliados os prejuízos e os benefícios. Informou que já transmitiram à empresa Granitos S. Martinho que teve uma reunião com o vereadores do PSD-CDS/PP, no dia vinte e três de junho, que no caso em concreto, os prejuízos são imensamente maiores que os benefícios. Considera que quando o processo andar para a frente, terão a sua opinião. -----

O membro do Grupo Municipal do PS, Domingos Fernando de Araújo Machado Pereira, disse que cada órgão tem a sua especificidade. À Câmara Municipal o que é da Câmara Municipal, à Assembleia Municipal o que é da Assembleia Municipal. Aos partidos e aos movimentos políticos aquilo que é dos partidos e dos movimentos políticos. Considera que houve aqui a afirmação de juízos de valor que foram claramente excessivos relativamente a quem é detentor de legitimidade democrática e constitucional. O PS é intransigente quanto a essa matéria, houve aqui um processo de intenções que ultrapassaram claramente algumas linhas vermelhas, não só do tempo, como das considerações. No que respeita ao Grupo Municipal do PS, enquanto representante do mesmo e com os representantes do IPC, Dr. Marco Gomes, do PSD-CDS/PP, Prof. Jorge Oliveira e com o Senhor Presidente da Assembleia Municipal já estiveram presentes numa reunião formal, num espaço municipal, com a empresa responsável pela construção da pedreira, para ouvir, auscultar e tentar encontrar razões para uma tomada de posição. Compreende que haja interesses divergentes e tem que se saber gerir entre o que são interesses privados e públicos. Há também que saber gerir entre o que é o interesse ambiental e a sustentabilidade ambiental sustentável e aquilo que também é o desenvolvimento económico que também é fundamental para o interesse das populações. -----

Requerem-se neste domínio, como em tantos outros, respostas que são equilibradas. Há um tempo para refletir, há um tempo para pensar e haverá um tempo para decidir. Quando esse momento chegar à Assembleia Municipal, cá estarão para se pronunciar e assumir as suas posições individuais. Respeitam as ansiedades de cada qual que tem em mãos projetos de vida quer pessoal quer familiar,

ATA NÚMERO TRÊS
ANO 2023
30-06-2023
PÁGINA 49 DE 50



J. AR.

MUNICÍPIO DE CABECEIRAS DE BASTO ASSEMBLEIA MUNICIPAL

CONTRIBUINTE N.º 505 330 334

mas não se pode perder a dimensão e a sanidade das coisas. Quem irá decidir é o poder legitimado de acordo com a legalidade e com as instâncias da própria República para garantir que qualquer projeto está de acordo com a lei e com os princípios hoje comuns, daquilo que é um desenvolvimento sustentado e a qualidade de vida das populações, havendo para tal visões diferentes. O interesse coletivo terá que se sobrepor ao individual. Ninguém está neste órgão por *hobby*, mas sim no exercício de um direito dado pela população e um dever que a consciência impõe. Aqui é a sede do poder democrático que foi manifestado numa eleição livre e democrática. O resto é a ditadura e, aqui, isso não acontece desde o dia vinte e cinco de abril de mil novecentos e setenta e quatro. -----

O membro do Grupo Municipal do PS, José Gonçalves Lopes, disse ter-se sentido injustamente atingido aqui. Civicamente e como responsável político no seu partido e no concelho, uma vez questionado no exterior sobre a pedreira de Bucos sobre a qual não sabia de nada, teve a preocupação de se informar e ir a Bucos e a S. Nicolau convidado pelas Juntas de Freguesia para participar nas sessões de esclarecimento ali realizadas. Garantiu nada ter a ver com a empresa Granitos S. Martinho, não conhece uma única pessoa da empresa, não sabe onde moram, nem nunca foi almoçar ou jantar com os mesmos. Considera que a honra das pessoas está acima de tudo. Não tem interesses, ainda que haja pessoas que os tenham. Em termos pessoais não perdoa este tipo de insinuações. -----

O cidadão José Vale Machado, recusa as acusações que lhe são feitas. Os políticos pedem a participação das pessoas, mas depois refugiam-se em protocolos e regimentos. Garante que não defendem os interesses pessoais, defendem sim, o interesse público e apela ao respeito pelo que lá está feito. -----

O cidadão Francisco Pereira, disse nada ter a ver com o processo da pedreira. -----

O cidadão António Faria, disse que não fez afirmações, apenas questionou e que enviará posteriormente os documentos à Assembleia Municipal. -----

O Presidente da Assembleia Municipal para responder ao cidadão José Vale Machado, disse que nas intervenções feitas sobre a pedreira prevista para Bucos, todos os cidadãos usaram da palavra por mais que cinco minutos, chegando um deles, quase a dobrar o tempo utilizado. A Mesa da Assembleia foi tolerante para com todos, pois o Regimento Municipal – que foi feito transcrevendo a Lei - , diz o seguinte: *Período reservado ao público, artigo trinta, «encerrada a 'ordem do dia', haverá um período para intervenção do público com a duração máxima de trinta minutos, sujeito a rateação, destinado à prestação de esclarecimentos solicitados, no âmbito da autarquia, de interesse local ou particular. Para a prestação de esclarecimentos poderá o Presidente da Mesa solicitar a intervenção do Presidente da*

ATA NÚMERO TRÊS
ANO 2023
30-06-2023
PÁGINA 50 DE 50



MUNICÍPIO DE CABECEIRAS DE BASTO

ASSEMBLEIA MUNICIPAL

CONTRIBUINTE N.º 505 330 334

Câmara ou da Junta de Freguesia.» O Presidente da Assembleia Municipal informou que foi o que fez, tendo o senhor Presidente da Câmara dito que se algum dos senhores vereadores pretendesse usar da palavra que autorizava. Também os Presidentes da Junta de Freguesia ou os membros da Assembleia Municipal puderam usar da palavra, como o fizeram o membro do Grupo Municipal do PS, Manuel Joaquim Alves Gonçalves, o membro do Grupo Municipal IPC, Marco Filipe Vieira Gomes, o membro do Grupo Municipal do PSD-CDS/PP, André Gustavo Teixeira de Magalhães, o membro do Grupo Municipal do PS, Domingos Fernando de Araújo Machado Pereira e o membro do Grupo Municipal do PS, José Gonçalves Lopes. -----

E sobre o Regimento, o Presidente da Assembleia Municipal acrescentou: *«cada elemento do público não poderá intervir por período superior a cinco minutos»*. -----

Considera por isso, *que a Mesa foi tolerante e que tem procurado ser sempre tolerante e isenta*. -----

Não havendo tempo para mais intervenções por parte do público, **o Presidente da Assembleia Municipal**, pediu desculpa por algo que tenha sido dito nesta sessão e que tenha ofendido alguém dos presentes e não só, ainda que tal não seja da sua responsabilidade. Agradeceu a presença de todos e a colaboração prestada pelos membros deste órgão deliberativo do Município. Quando eram duas horas e vinte e oito minutos, do dia um de julho de dois mil e vinte e três, deu por encerrada a sessão, da qual para constar se lavrou a presente ata. -----

O Primeiro Secretário:

André Catarina Novais Ribeiro

O Presidente da Mesa:

Bernardo